

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	8
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	9

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021	11
DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	12
Demonstração de Valor Adicionado	13
Comentário do Desempenho	14
Notas Explicativas	21

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	65
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	66
Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)	67
Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	68
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	69
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	70

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2021
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	818.607
Preferenciais	0
Total	818.607
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	1.366.697	1.114.436
1.01	Ativo Circulante	472.618	484.254
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	26.472	37.749
1.01.02	Aplicações Financeiras	145.470	185.619
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	145.470	185.619
1.01.03	Contas a Receber	179.983	151.774
1.01.03.01	Clientes	179.983	151.774
1.01.03.01.01	Consumidores e concessionárias	179.983	151.774
1.01.04	Estoques	3.415	3.231
1.01.06	Tributos a Recuperar	26.025	18.460
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	26.025	18.460
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	91.253	87.421
1.01.08.03	Outros	91.253	87.421
1.01.08.03.03	Instrumentos Financeiros Derivativos	2.468	23.729
1.01.08.03.05	Ativos financeiros setoriais	37.831	27.330
1.01.08.03.06	Outros créditos	50.954	36.362
1.02	Ativo Não Circulante	894.079	630.182
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	365.670	117.058
1.02.01.04	Contas a Receber	35.503	33.966
1.02.01.04.01	Consumidores e Concessionárias	35.503	33.966
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	330.167	83.092
1.02.01.10.03	Tributos a recuperar	213.645	6.437
1.02.01.10.05	Cauções e depósitos vinculados	4.392	4.865
1.02.01.10.06	Ativo financeiro indenizável da concessão	50.873	46.005
1.02.01.10.07	Instrumentos financeiros derivativos	26.641	16.123
1.02.01.10.08	Ativos financeiros setoriais	27.534	2.572
1.02.01.10.09	Outros créditos	7.082	7.090
1.02.02	Investimentos	3.225	3.225
1.02.02.01	Participações Societárias	3.225	3.225
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	3.225	3.225
1.02.03	Imobilizado	8.933	8.592
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	8.933	8.592
1.02.04	Intangível	516.251	501.307
1.02.04.01	Intangíveis	516.251	501.307
1.02.04.01.02	Intangíveis	491.106	504.099
1.02.04.01.03	Ativo Contratual - Infraestrutura em Construção	25.145	-2.792

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	1.366.697	1.114.436
2.01	Passivo Circulante	333.288	504.176
2.01.02	Fornecedores	112.273	78.944
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	112.273	78.944
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	68.437	287.610
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	39.466	270.867
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	39.466	190.035
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	80.832
2.01.04.02	Debêntures	28.971	16.743
2.01.05	Outras Obrigações	152.578	137.622
2.01.05.02	Outros	152.578	137.622
2.01.05.02.04	Encargos de dívidas	5.349	8.915
2.01.05.02.07	Benefícios pós-emprego	1.021	1.021
2.01.05.02.08	Obrigações estimadas	9.487	7.348
2.01.05.02.09	Impostos e contribuições sociais	40.966	39.343
2.01.05.02.11	Passivos financeiros setoriais	53.587	45.717
2.01.05.02.12	Contribuição de iluminação pública	2.105	3.057
2.01.05.02.13	Encargos setoriais	13.794	9.759
2.01.05.02.14	Instrumentos financeiros derivativos	12.133	0
2.01.05.02.15	Arrendamentos operacionais	743	724
2.01.05.02.16	Outras contas a pagar	13.393	21.738
2.02	Passivo Não Circulante	763.538	324.694
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	494.090	269.638
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	236.493	2.565
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	93.621	2.565
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	142.872	0
2.02.01.02	Debêntures	257.597	267.073
2.02.02	Outras Obrigações	260.516	44.307
2.02.02.02	Outros	260.516	44.307
2.02.02.02.03	Fornecedores	1.726	1.614
2.02.02.02.04	Impostos e contribuições sociais	23.069	20.233
2.02.02.02.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	2.997	2.482
2.02.02.02.07	Benefícios pós-emprego	10.282	9.527
2.02.02.02.09	Passivos financeiros setoriais	11.303	2.087
2.02.02.02.10	Encargos setoriais	3.202	4.048
2.02.02.02.11	Arrendamentos operacionais	1.062	1.973
2.02.02.02.12	Efeitos da Redução do ICMS na base de calculo do Pis e Cofins	204.822	0
2.02.02.02.13	Outras contas a pagar	2.053	2.343
2.02.03	Tributos Diferidos	8.932	10.749
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	8.932	10.749
2.03	Patrimônio Líquido	269.871	285.566
2.03.01	Capital Social Realizado	228.428	228.428
2.03.02	Reservas de Capital	8.781	8.643
2.03.02.08	Outras reservas de capital	8.781	8.643

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2.03.04	Reservas de Lucros	17.757	50.336
2.03.04.01	Reserva Legal	17.757	17.757
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	32.579
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	16.746	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-1.841	-1.841

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	272.197	680.417	205.335	584.120
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-227.586	-570.838	-165.600	-475.478
3.02.01	Energia elétrica comprada p/revenda	-153.498	-367.581	-92.730	-271.409
3.02.02	Encargos de uso sistema de transmissão e distribuição	-24.550	-72.086	-21.691	-57.602
3.02.03	Pessoal e administradores	-9.508	-28.674	-8.782	-27.334
3.02.04	Benefício pós emprego	-262	-884	-510	-1.129
3.02.05	Material	-1.182	-3.706	-1.416	-3.496
3.02.06	Serviços de terceiros	-5.997	-18.545	-5.826	-17.214
3.02.07	Amortização e depreciação	-9.110	-27.158	-8.442	-24.963
3.02.09	Custo de construção	-19.417	-45.532	-25.784	-65.392
3.02.10	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	-2.795	-4.724	154	-5.914
3.02.12	Outras	-1.267	-1.948	-573	-1.025
3.03	Resultado Bruto	44.611	109.579	39.735	108.642
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-17.862	-7.466	-13.198	-37.173
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-16.500	-39.762	-13.906	-35.800
3.04.02.01	Pessoal e administradores	-3.448	-10.025	-1.623	-5.079
3.04.02.02	Benefício pós emprego	-149	-420	-385	897
3.04.02.03	Material	-1.088	-3.244	-900	-2.609
3.04.02.04	Serviços de terceiros	-8.834	-24.459	-8.114	-21.660
3.04.02.05	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	-118	-244	-7	1.442
3.04.02.06	Amortização e depreciação	-1.223	-3.624	-1.251	-3.727
3.04.02.07	Outras	-1.640	2.254	-1.626	-5.064
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	1.519	38.158	1.672	2.121
3.04.04.01	Outras Receitas operacionais	1.519	38.158	1.672	2.121
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-2.881	-5.862	-964	-3.494
3.04.05.01	Outras despesas	-2.881	-5.862	-964	-3.494
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	26.749	102.113	26.537	71.469

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.06	Resultado Financeiro	-7.818	-17.076	-2.780	-19.099
3.06.01	Receitas Financeiras	7.183	57.544	4.636	13.612
3.06.01.01	Receita de aplicação financeira	1.844	4.958	778	2.706
3.06.01.02	Variação monet.e acrescimo moratorio de energia	3.767	11.680	3.403	9.152
3.06.01.03	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	1.800	43.209	0	0
3.06.01.04	Atualização de ativo financeiro setorial	-222	-1.813	71	221
3.06.01.05	Tributos s/receita financeira	-350	-2.806	-226	-664
3.06.01.06	Outras receitas financeiras	344	2.316	610	2.197
3.06.02	Despesas Financeiras	-15.001	-74.620	-7.416	-32.711
3.06.02.01	Encargos de dívidas - juros	-6.630	-19.375	-6.456	-19.801
3.06.02.02	Encargos de dívidas - variação monet.cambial	-15.366	-18.257	-3.534	-51.792
3.06.02.03	(-) Transferência p/ ordens em curso	203	336	303	405
3.06.02.04	Ajuste valor presente de ativos	-145	-493	134	514
3.06.02.05	Marcação a mercado derivativos	-4.657	-8.741	-1.704	-332
3.06.02.06	Marcação a mercado da dívida	3.243	7.111	1.701	333
3.06.02.07	Atualização Financeira de Passivos Setoriais	8	1.257	2	-159
3.06.02.08	Atualização PEE e P&D	-47	-104	-12	-57
3.06.02.09	Atualização contingência	-73	-271	-33	-56
3.06.02.10	Despesas bancárias	-295	-851	-249	-720
3.06.02.11	Despesa de Aval	-1.029	-3.856	-1.723	-5.165
3.06.02.12	Despesas IOF	0	-1	0	-2.138
3.06.02.13	Instrumentos financeiros derivativos	14.416	14.123	5.223	52.390
3.06.02.14	Outras despesas financeiras	-2.829	-2.289	-1.068	-6.133
3.06.02.15	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	-1.800	-43.209	0	0
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	18.931	85.037	23.757	52.370
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-4.471	-24.862	-6.878	-17.058
3.08.01	Corrente	-599	-26.679	-3.867	-11.627

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.08.02	Diferido	-3.872	1.817	-3.011	-5.431
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	14.460	60.175	16.879	35.312
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	14.460	60.175	16.879	35.312
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	17,65	73,47	20,61	43,12
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	17,65	73,47	20,61	43,12

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
4.01	Lucro Líquido do Período	14.460	60.175	16.879	35.312
4.03	Resultado Abrangente do Período	14.460	60.175	16.879	35.312

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	72.299	140.614
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	143.528	103.579
6.01.01.01	Lucro líquido do período	60.175	35.312
6.01.01.02	Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	24.862	17.058
6.01.01.03	Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas	35.330	68.416
6.01.01.04	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	4.724	5.914
6.01.01.05	Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	1.736	-604
6.01.01.06	Amortização e depreciação	30.782	28.690
6.01.01.07	Perda(ganho) na alienação de bens do imobilizado	1.448	1.373
6.01.01.09	Instrumentos financeiros derivativos	-14.123	-52.390
6.01.01.10	Marcação a mercado de derivativos	8.741	332
6.01.01.11	Marcação a mercado de dívida	-7.111	-333
6.01.01.12	Ajuste a valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-3.310	-351
6.01.01.13	Programa de remuneração variável - ILP	274	162
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-71.229	37.035
6.01.02.01	(Aumento) de consumidores e concessionárias	-68.753	-15.919
6.01.02.02	(Aumento) diminuição de ativos financeiros setoriais	-30.467	3.995
6.01.02.03	Valor justo dos títulos cedidos ao FDIC	33.790	0
6.01.02.04	(Aumento) de estoques	-184	-1.701
6.01.02.05	Diminuição (Aumento) de tributos a recuperar	-3.508	18.144
6.01.02.06	(Aumento) Diminuição de cauções e depósitos vinculados	473	-556
6.01.02.07	Recebimentos Despacho nº 2.177 - CONTA COVID	0	49.948
6.01.02.08	(Aumento) de outros créditos a receber	-16.983	-8.481
6.01.02.10	(Diminuição) aumento de fornecedores	32.226	-3.140
6.01.02.11	Aumento de tributos e contribuições sociais	3.874	9.424
6.01.02.12	Imposto de renda e contribuição social pagos	-27.778	-5.333
6.01.02.14	Aumento de obrigações estimadas	2.139	1.951
6.01.02.15	Aumento (diminuição) de encargos do consumidor a recolher	4.036	2.782
6.01.02.16	(Diminuição) dos passivos financeiros setoriais	11.534	-7.276
6.01.02.17	Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos	-1.492	-838
6.01.02.18	(Diminuição) de outras contas a pagar	-10.136	-5.965
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1.824	-153.321
6.02.02	Aplicações no intangível e imobilizado	-50.248	-64.434
6.02.04	Aplicações Financeiras e recursos vinculados	45.107	-89.639
6.02.06	Alienação de bens do imobilizado e intangível	3.317	752
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-81.752	41.443
6.03.01	Novos empréstimos e financiamentos obtidos	234.691	247.714
6.03.02	Pagamentos de empréstimos, debêntures - principal	-242.561	-212.187
6.03.03	Pagamentos de empréstimos, debêntures - juros	-20.938	-12.621
6.03.04	Pagamentos de dividendos	-70.375	-15.885
6.03.05	Recebimento por liquidação de instrumentos financeiros derivativos	23.824	34.888

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.03.08	Pagamento por Arrendamento Financeiro Mercantil	-760	-466
6.03.09	Pagamento juros sobre capital proprio	-5.633	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-11.277	28.736
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	37.749	23.578
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	26.472	52.314

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	SalDOS Iniciais	228.428	8.643	50.336	0	-1.841	285.566
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	SalDOS Iniciais Ajustados	228.428	8.643	50.336	0	-1.841	285.566
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	138	-32.579	-43.429	0	-75.870
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-5.633	0	-5.633
5.04.08	Programa de remuneração Variável-ILP	0	138	0	0	0	138
5.04.09	Pagamento de dividendos adicionais	0	0	-32.579	0	0	-32.579
5.04.10	Dividendos intercalares	0	0	0	-37.796	0	-37.796
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	60.175	0	60.175
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	SalDOS Finais	228.428	8.781	17.757	16.746	-1.841	269.871

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	228.428	8.155	22.522	0	-2.738	256.367
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	228.428	8.155	22.522	0	-2.738	256.367
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	162	-7.051	-8.834	0	-15.723
5.04.08	Pagamento de dividendos adicionais	0	0	-7.051	0	0	-7.051
5.04.09	Dividendos intercalares	0	0	0	-8.834	0	-8.834
5.04.10	Programa de remuneração variável - ILP	0	162	0	0	0	162
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	35.312	0	35.312
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	35.312	0	35.312
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	228.428	8.317	15.471	26.478	-2.738	275.956

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
7.01	Receitas	1.082.093	906.218
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.002.791	844.214
7.01.02	Outras Receitas	38.158	2.121
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	45.868	65.797
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-4.724	-5.914
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-583.706	-479.012
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-483.561	-361.169
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-51.237	-46.176
7.02.04	Outros	-48.908	-71.667
7.03	Valor Adicionado Bruto	498.387	427.206
7.04	Retenções	-30.782	-28.690
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-30.782	-28.690
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	467.605	398.516
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	60.350	14.276
7.06.02	Receitas Financeiras	60.350	14.276
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	527.955	412.792
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	527.955	412.792
7.08.01	Pessoal	33.270	26.757
7.08.01.01	Remuneração Direta	23.016	17.098
7.08.01.02	Benefícios	8.141	7.783
7.08.01.03	F.G.T.S.	2.113	1.876
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	359.356	317.440
7.08.02.01	Federais	148.064	132.442
7.08.02.02	Estaduais	210.767	184.596
7.08.02.03	Municipais	525	402
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	75.154	33.283
7.08.03.01	Juros	74.954	33.116
7.08.03.02	Aluguéis	200	167
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	60.175	35.312
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	5.633	0
7.08.04.02	Dividendos	37.796	8.834
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	16.746	26.478

Comentário do Desempenho

Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A | Resultados do 3º trimestre de 2021

Cataguases, 11 de novembro de 2021 - A Administração da Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A (“Energisa Minas Gerais”, “EMG” ou “Companhia”) apresenta os resultados do terceiro trimestre (3T21) e dos primeiros nove meses de 2021 (9M21). As informações financeiras e operacionais a seguir, exceto quando indicado o contrário, são apresentadas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (*International Financial Reporting Standards - IFRS*).

1. Considerações gerais

A Companhia atende:



2. Desempenho econômico-financeiro

2.1. Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia:

Desempenho Econômico-Financeiro						
Resultados - R\$ milhões						
Descrição	3T21	3T20	Var. %	9M21	9M20	Var. %
Receita Operacional Bruta	398,0	317,6	+ 25,3	1.045,5	908,8	+ 15,0
Receita Operacional Bruta, sem receita de construção	378,6	291,8	+ 29,7	1.000,0	843,4	+ 18,6
Receita Operacional Líquida	272,2	205,3	+ 32,6	680,4	584,1	+ 16,5
Receita Operacional Líquida, sem receita de construção	252,8	179,6	+ 40,8	634,9	518,7	+ 22,4
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras (EBIT)	26,7	26,5	+ 0,8	102,1	71,5	+ 42,9
EBITDA	37,1	36,2	+ 2,4	132,9	100,2	+ 32,7
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	40,9	39,6	+ 3,1	144,6	109,3	+ 32,3
Resultado financeiro	(7,8)	(2,8)	+ 181,2	(17,1)	(19,1)	- 10,6
Lucro Líquido	14,5	16,9	- 14,3	60,2	35,3	+ 70,4
Indicadores Operacionais						
Número de Consumidores Cativos (mil)	474,6	467,5	+ 1,5	474,6	467,5	+ 1,5
Vendas de energia a consumidores cativos (GWh) ⁽²⁾	287,1	306,1	- 6,2	904,7	902,3	+ 0,3
Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) - (GWh) ⁽²⁾	378,8	382,7	- 1,0	1.166,7	1.112,0	+ 4,9
Indicador Relativo						
EBITDA Ajustado/Receita Líquida (%)	15,0	19,3	- 4,3 p.p.	21,2	18,7	+ 2,5 p.p.
Indicadores Financeiros - R\$ milhões						
	30/09/2021	31/12/2020	Var. %			
Ativo Total	1.366,7	1.114,4	+ 22,6			
Caixa/Equivalentes de Caixa/Aplicações Financeiras	171,9	223,4	- 23,0			
Patrimônio Líquido	269,9	285,6	- 5,5			
Endividamento Líquido	372,1	314,6	+ 18,3			

(1) EBITDA Ajustado: EBITDA mais acréscimos moratórios de contas de energia | (2) Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

Comentário do Desempenho

3. Desempenho operacional

3.1. Mercado de energia

No trimestre, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD), totalizaram 378,8 GWh, redução de 1,0% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Esse resultado foi influenciado principalmente pelo recuo da classe rural, que apresentou redução de 26,1% (ou 16,0 GWh), puxado pela produção cafeeira. Destaque para a classe industrial (+8,8% ou 9,2 GWh), direcionada por minérios e têxtil. As classes residencial e outros também apresentaram alta, obtendo +0,9% (1,2 GWh) e +1,6% (0,6 GWh).

A composição do mercado no trimestre foi a seguinte:

Descrição Valores em GWh	Trimestre			Acumulado		
	3T21	3T20	Var. %	9M21	9M20	Var. %
Residencial	133,0	131,8	+ 0,9	423,0	405,3	+ 4,4
Industrial	112,7	103,6	+ 8,8	325,8	280,7	+ 16,1
✓ Cativo Industrial	25,1	30,5	- 17,9	75,5	81,2	- 7,1
✓ Livre Industrial	87,7	73,1	+ 20,0	250,3	199,4	+ 25,5
Comercial	49,1	48,0	+ 2,4	159,0	155,6	+ 2,2
✓ Cativo Comercial	45,2	44,4	+ 1,7	147,3	145,3	+ 1,3
✓ Livre Comercial	4,0	3,6	+ 11,1	11,8	10,3	+ 14,6
Rural	45,5	61,5	- 26,1	138,9	154,4	- 10,0
Outros	38,4	37,8	+ 1,6	119,9	116,0	+ 3,4
1 Vendas de energia no mercado cativo	287,1	306,1	- 6,2	904,7	902,3	+ 0,3
2 Energia associada aos consumidores livres (TUSD)	91,7	76,6	+ 19,6	262,0	209,7	+ 24,9
3 Mercado cativo + TUSD (1+2)	378,8	382,7	- 1,0	1.166,7	1.112,0	+ 4,9
4 Fornecimento não faturado	(2,4)	2,9	-	(8,4)	0,3	-
5 Mercado cativo + TUSD + fornecimento não faturado (3+4)	376,4	385,6	- 2,4	1.158,3	1.112,3	+ 4,1

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

A Companhia encerrou esse trimestre com 474.603 unidades consumidoras cativas, número 1,5% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior e com 88 consumidores livres.

3.2. Perdas de energia elétrica (“perdas”)

A Companhia fechou setembro de 2021 com indicador de 9,44%, o resultado é 0,47 ponto percentual menor do que setembro de 2020 e 0,56 ponto percentual menor que limite regulatório. A variação de 0,05 pontos percentuais entre os meses de junho/21 e setembro/21 é atribuída exclusivamente a Perda Técnica que passou de 9,55% para 9,60% no período. Destaca-se que o novo limite regulatório foi homologado em junho de 2021, ficando mais adequado à realidade da empresa no que tange às perdas técnicas.

O comportamento das perdas de energia da Companhia foi o seguinte:

Últimos 12 meses

Perdas Técnicas (%)			Perdas Não-Técnicas (%)			Perdas Totais (%)			ANEEL
set/20	jun/21	set/21	set/20	jun/21	set/21	set/20	jun/21	set/21	
9,49	9,55	9,60	0,42	-0,16	-0,16	9,91	9,39	9,44	10,00

Perdas Técnicas (GWh)			Perdas Não-Técnicas (GWh)			Perdas Totais (GWh)			Var. (%) ⁽¹⁾
set/20	jun/21	set/21	set/20	jun/21	set/21	set/20	jun/21	set/21	
173,5	177,6	178,4	7,7	-3,0	-2,9	181,2	174,6	175,4	+ 0,5

(1) Variação setembro de 2021/ junho de 2021. Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

Comentário do Desempenho

3.3. Gestão da Inadimplência

3.3.1. Taxa de Inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa ("PPECLD") e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, é apresentada a seguir:

Indicador de PPECLD (% últimos 12 meses)

PPECLD (% do Fornecimento faturado)	Em 12 meses (%)		
	3T21	3T20	Variação em p.p.
EMG	0,39	0,53	- 0,14

3.3.2. Taxa de Arrecadação

A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre ao faturamento bruto do mesmo período, é apresentada a seguir:

Taxa de Arrecadação (%)	Em 12 meses (%)		
	set/21	set/20	Variação em p. p.
EMG	98,27	98,32	- 0,05

3.4. Indicadores de qualidade dos serviços - DEC e FEC

Os indicadores ficaram abaixo dos limites regulatórios, registrando redução de 0,07 horas no DEC e aumento de 0,91 vezes no FEC, ambos em relação ao mesmo período do ano anterior.

Distribuidoras Janela móvel 12 meses	DEC (horas)			FEC (vezes)			Limite DEC	Limite FEC
	set/21	set/20	Var.(%)	set/21	set/20	Var.(%)		
EMG	8,59	8,66	- 0,8	5,44	4,53	+ 20,1	10,86 	7,81 

Nota: Os dados apresentados são obtidos a partir das bases de dados da ANEEL e são passíveis de alterações solicitadas pelo regulador.

Comentário do Desempenho

4. Desempenho Financeiro

4.1. Receita Operacional

No 3T21, a Companhia apresentou receita operacional bruta, sem a receita de construção, de R\$ 378,6 milhões, ante R\$ 291,8 milhões registrados no 3T20, crescimento de 29,7% (R\$ 86,7 milhões). Por sua vez, a receita operacional líquida, também deduzida da receita de construção, mostrou crescimento de 40,8% (R\$ 73,2 milhões) no trimestre, para R\$ 252,8 milhões.

A composição das receitas operacionais é a seguinte:

Receita operacional por segmento Descrição (R\$ milhões)	Trimestre			Acumulado		
	3T21	3T20	Var. %	9M21	9M20	Var. %
(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)	274,2	241,2	+ 13,7	785,2	683,2	+ 14,9
✓ Residencial	134,8	115,2	+ 17,0	397,1	334,8	+ 18,6
✓ Industrial	24,0	22,9	+ 4,8	63,8	60,1	+ 6,3
✓ Comercial	47,1	38,8	+ 21,4	138,8	122,8	+ 13,0
✓ Rural	40,3	43,0	- 6,4	109,1	102,2	+ 6,8
✓ Outras classes	28,1	21,3	+ 32,0	76,4	63,3	+ 20,6
(+) Suprimento de energia elétrica	29,7	2,2	+ 1.262,7	44,8	16,3	+ 174,7
(+) Fornecimento não faturado líquido	5,2	5,9	- 11,0	11,8	4,2	+ 179,1
(+) Disponibilidade do sistema elétrico (TUSD)	26,2	22,2	+ 18,1	65,3	59,8	+ 9,2
(+) Receitas de construção	19,4	25,8	- 24,7	45,5	65,4	- 30,4
(+) Constituição e amortização - CVA	14,7	(1,5)	-	18,9	9,4	+ 102,3
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	20,5	19,7	+ 3,7	59,7	65,1	- 8,3
(+) Atualização do ativo financeiro da concessão (VNR)	1,7	0,3	+ 474,7	3,3	0,4	+ 843,0
(+) Ultrapassagem demanda e excedentes de reativo	(0,1)	0,1	-	0,7	0,1	+ 599,0
(+) Outras receitas	6,4	1,8	+ 261,7	10,1	4,9	+ 107,5
Receita Bruta	398,0	317,6	+ 25,3	1.045,5	908,8	+ 15,0
(-) Impostos sobre vendas	100,8	91,4	+ 10,3	293,4	261,1	+ 12,4
(-) Deduções bandeiras tarifárias	(0,8)	(0,7)	+ 23,7	(2,8)	(0,8)	+ 240,4
(-) Encargos setoriais	25,8	21,5	+ 19,6	74,5	64,4	+ 15,8
(=) Receita líquida	272,2	205,3	+ 32,6	680,4	584,1	+ 16,5
(-) Receitas de construção	19,4	25,8	- 24,7	45,5	65,4	- 30,4
(=) Receita líquida, sem receitas de construção	252,8	179,6	+ 40,8	634,9	518,7	+ 22,4

Foram determinantes para esse desempenho:

- Aumento de 13,7% (R\$ 33,0 milhões) nas receitas no mercado cativo no 3T21 em relação ao 3T20 (acréscimo de 14,9% ou R\$ 102,0 milhões em 9M21 sobre 9M20);
- Incremento de 1.262,7% (R\$ 27,6 milhões) no suprimento de energia elétrica a outras concessionárias no 3T21 em relação ao 3T20 (crescimento de 174,7% ou R\$ 28,5 milhões em 9M21 sobre 9M20);
- Crescimento de 18,1% (R\$ 4,0 milhões) na receita bruta de disponibilidade do sistema elétrico (TUSD) em relação ao 3T20 (acréscimo de 9,2% ou R\$ 5,5 milhões em 9M21 sobre 9M20); e
- Aumento de 474,7 (R\$ 1,4 milhão na remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão no 3T21 em relação ao 3T20 (acréscimo de 843,0% ou R\$ 3,0 milhões na remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão em 9M21 ante 9M20).

Comentário do Desempenho

4.2. Despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 226,0 milhões no 3T21, crescimento de 47,7% (R\$ 73,0 milhões) em relação ao 3T20. Em 9M21, totalizaram R\$ 532,8 milhões, ou seja, 19,1% (R\$ 85,5 milhões) maiores que os registrados em 9M20. Desse total, as despesas com PMSO (Pessoal, Material, Serviços e Outros) registraram aumento de 12,2% (R\$ 3,6 milhões) totalizando R\$ 33,4 milhões no 3T21. No acumulado essas despesas totalizaram R\$ 89,7 milhões, acréscimo de 7,1% (R\$ 5,9 milhões), ante os R\$ 83,7 milhões registrados no 9M20.

A composição das despesas operacionais pode ser assim demonstrada:

Composição das despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	3T21	3T20	Var. %	9M21	9M20	Var. %
1 Custos e Despesas não controláveis	178,0	114,4	+ 55,6	439,7	329,0	+ 33,6
1.1 Energia comprada	153,5	92,7	+ 65,5	367,6	271,4	+ 35,4
1.2 Transporte de potência elétrica	24,6	21,7	+ 13,2	72,1	57,6	+ 25,1
2 Custos e Despesas controláveis	36,3	29,6	+ 22,6	94,6	88,2	+ 7,3
2.1 PMSO	33,4	29,8	+ 12,2	89,7	83,7	+ 7,1
2.1.1 Pessoal	13,0	10,4	+ 24,5	38,7	32,4	+ 19,4
2.1.2 Benefício pós-emprego	0,4	0,9	- 54,1	1,3	0,2	+ 462,1
2.1.3 Material	2,3	2,3	- 2,0	7,0	6,1	+ 13,8
2.1.4 Serviços de terceiros	14,8	13,9	+ 6,4	43,0	38,9	+ 10,6
2.1.5 Outras	2,9	2,2	+ 32,2	(0,3)	6,1	-
✓ Multas e compensações	0,6	0,1	+ 970,0	(5,9)	0,4	-
✓ Contingências (liquidação de ações cíveis)	0,6	0,2	+ 128,1	1,3	0,8	+ 65,7
✓ Outros	1,7	1,9	- 10,3	4,4	4,9	- 10,4
2.2 Provisões/Reversões	2,9	(0,1)	-	5,0	4,5	+ 11,1
2.2.1 Contingências	0,1	0,0	+ 1.585,7	0,2	(1,4)	-
2.2.2 Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa	2,8	(0,2)	-	4,7	5,9	- 20,1
3 Demais receitas/despesas	11,7	9,0	+ 30,2	(1,5)	30,1	-
3.1 Amortização e depreciação	10,3	9,7	+ 6,6	30,8	28,7	+ 7,3
3.2 Outras receitas/despesas	1,4	(0,7)	-	(32,3)	1,4	-
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, s/ construção)	226,0	153,0	+ 47,7	532,8	447,3	+ 19,1
Custo de construção	19,4	25,8	- 24,7	45,5	65,4	- 30,4
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, c/ construção)	245,4	178,8	+ 37,3	578,3	512,7	+ 12,8

(*) Os custos de construção estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo o custo de construção igual à receita de construção.

4.3. Lucro líquido e geração de caixa

A evolução do lucro líquido e da geração de caixa da Companhia é a seguinte:

Composição da Geração de Caixa Valores em R\$ milhões	Trimestre				Acumulado			
	3T21	3T20	Var. %	Var. R\$	9M21	9M20	Var. %	Var. R\$
(=) Lucro Líquido	14,5	16,9	- 14,3	(2,4)	60,2	35,3	+ 70,4	24,9
(-) Contribuição social e imposto de renda	(4,5)	(6,9)	- 35,0	2,4	(24,9)	(17,1)	+ 45,7	(7,8)
(-) Resultado financeiro	(7,8)	(2,8)	+ 181,2	(5,0)	(17,1)	(19,1)	- 10,6	2,0
(-) Amortização e depreciação	(10,3)	(9,7)	+ 6,6	(0,6)	(30,8)	(28,7)	+ 7,3	(2,1)
(=) Geração de caixa (EBITDA)	37,1	36,2	+ 2,4	0,9	132,9	100,2	+ 32,7	32,7
(+) Receita de acréscimos moratórios	3,8	3,4	+ 10,7	0,4	11,7	9,2	+ 27,6	2,5
(=) Geração ajustada de caixa (EBITDA Ajustado)	40,9	39,6	+ 3,1	1,2	144,6	109,3	+ 32,3	35,3
Margem do EBITDA Ajustado (%)	15,0	19,3	- 4,3 p.p.		21,2	18,7	+ 2,5 p.p.	

Comentário do Desempenho

5. Estrutura de capital

5.1. Caixa e Endividamento

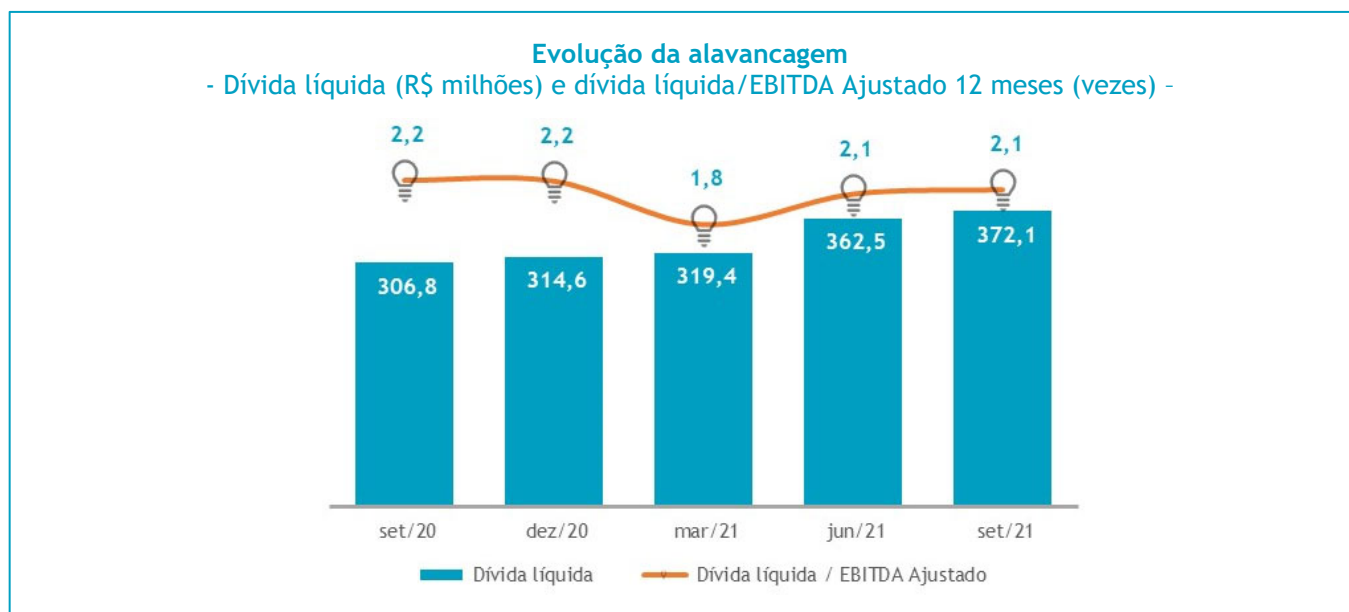
A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 190,1 milhões em setembro, frente aos R\$ 158,6 milhões registrados em junho de 2021. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA), que apresentaram montante positivo de R\$ 18,2 milhões em setembro, contra R\$ 4,9 milhões em junho de 2021.

Em 30 de setembro a dívida líquida, deduzida dos créditos setoriais, foi de R\$ 372,1 milhões, contra R\$ 362,5 milhões em junho de 2021. Consequentemente, a relação dívida líquida por EBITDA Ajustado se manteve no patamar de 2,1 vezes, nos períodos findos em junho e setembro.

A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia nos últimos três períodos:

Descrição Valores em R\$ milhões	30/09/2021	30/06/2021	31/03/2021
Circulante	84,5	75,5	160,8
Empréstimos e financiamentos	39,5	37,3	163,0
Debêntures	29,0	27,7	17,0
Encargos de dívidas	5,3	3,7	6,4
Benefícios pós-emprego	1,0	1,0	1,0
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	9,7	5,8	(26,7)
Não Circulante	477,7	445,7	393,4
Empréstimos e financiamentos	236,5	191,1	140,2
Debêntures	257,6	257,1	266,1
Benefícios pós-emprego	10,3	10,0	9,8
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(26,6)	(12,6)	(22,6)
Total das dívidas	562,2	521,2	554,2
(-) Disponibilidades financeiras	171,9	153,8	236,3
Total das dívidas líquidas	390,3	367,4	317,9
(-) Créditos CDE	17,7	18,9	15,7
(-) Créditos CVA	0,5	(14,0)	(17,3)
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	372,1	362,5	319,4
Indicador Relativo			
Dívida líquida/EBITDA Ajustado 12 meses ⁽¹⁾	2,1	2,1	1,8

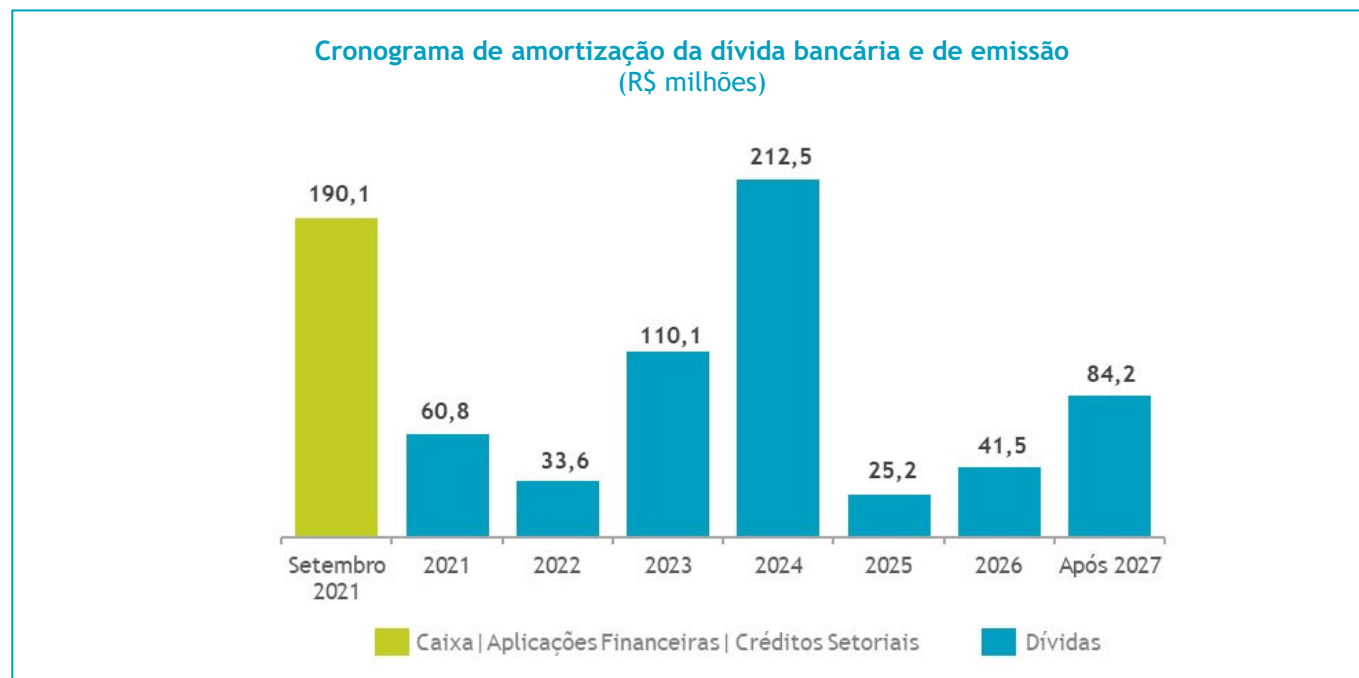
⁽¹⁾ EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.



Comentário do Desempenho

5.2. Cronograma de amortização das dívidas

O cronograma de amortização dos empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures consolidados, em 30 de setembro de 2021, vis-à-vis o caixa, está representado pelo gráfico abaixo:



6. Investimentos

A composição dos investimentos foi a seguinte:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	3T21	3T20	Var. %	9M21	9M20	Var. %
Ativo Elétrico	21,0	26,4	- 20,3	50,3	63,1	- 20,3
Obrigações Especiais	2,9	3,7	- 20,4	4,0	3,6	+ 12,8
Ativo não Elétrico	0,3	2,9	- 89,1	1,5	6,1	- 75,7
Total dos Investimentos	24,3	33,0	- 26,3	55,8	72,8	- 23,3

(*) As "Obrigações Especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora.

7. Dividendos e juros sobre capital próprio

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 11 de novembro de 2021, aprovou a distribuição de juros sobre capital próprio e de dividendos intercalares com base no balanço de 30 de setembro de 2021, conforme abaixo:

- Dividendos intercalares com base no balanço de 30 de setembro de 2021, no montante de R\$10,6 milhões, equivalentes a R\$ 12,9679548428 por ação ordinária do capital social. Os dividendos serão pagos a partir de 12 de novembro de 2021;
- Juros sobre capital próprio com base no balanço de 30 de setembro de 2021, no montante de R\$3,1 milhões, equivalentes a R\$ 3,8126068797 por ação ordinária do capital social. Os juros sobre capital próprio serão pagos a partir de 12 de novembro de 2021

A Administração.

Notas Explicativas

Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A
Notas explicativas às informações trimestrais para o
período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário).

1. Contexto operacional

A Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A, (“Companhia” ou “EMG”), empresa integrante do Grupo Energisa, é uma concessionária distribuidora de energia elétrica, que atua em 65 municípios no Estado de Minas Gerais e 1 no Estado do Rio de Janeiro, atendendo a 474.689 consumidores. A Companhia possui sede na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais e obteve registro de Companhia Aberta em 17 de dezembro de 1969, mas desde 23 de maio de 1907 detém registro de negociação de suas ações em Bolsa de Valores.

1.1. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

A Companhia teve seu contrato de concessão vencido em 07 de julho de 2015 para o qual foi assinado em 09 de dezembro de 2015 o quinto termo aditivo ao contrato de concessão com vencimento em 07 de julho de 2045. O aditivo foi formalizado de acordo com o Despacho do Ministro de Estado de Minas e Energia de 09 de dezembro de 2015, na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 7.805 de 14 de setembro de 2012 e no Decreto nº 8.461 de 02 de junho de 2015.

O novo aditivo exigiu da Companhia atendimento aos seguintes critérios:

- I - Eficiência com relação à qualidade do serviço prestado;
- II - Eficiência com relação à gestão econômico-financeira;
- III - Racionalidade operacional e econômica; e
- IV - Modicidade tarifária.

O alcance dos referidos indicadores será monitorado pelos Órgãos reguladores, podendo haver penalidades na eventualidade de não atingimentos dos mesmos. Com o novo aditivo que prorrogou o prazo de concessão até 2045, o direito de imobilização a receber registrado pela companhia como ativo financeiro indenizável da concessão até a assinatura do referido aditivo, foi transferido para o ativo intangível, para ser amortizado ao longo da vida útil limitado ao novo prazo de concessão.

Para data base 30 de setembro de 2021, a Companhia atingiu seus indicadores.

O contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

- I - Operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;
- II - Realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;
- III - Organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e

Notas Explicativas

confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;

IV - Atender a todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;

V - Implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;

VI - Submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e

VII - Manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes.

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente - Ministério de Minas e Energia - MME.

As informações referentes aos reajustes, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual - infraestrutura em construção e a receita de construção estão apresentadas nas notas explicativas nº 7, 8, 12, 13 e 25, respectivamente.

1.2. Efeitos do COVID-19

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto de COVID-19 como uma pandemia, dado os vários casos de contágio ao redor do mundo. A grande capacidade de disseminação do vírus fez com que as autoridades de diversos países adotassem o distanciamento físico como medida de contenção do vírus, medida essa também adotada no Brasil. Houve impacto significativo na economia global, tendo em vista a interrupção ou desaceleração da cadeia de suprimentos e o aumento significativo da incerteza econômica, considerando o aumento na volatilidade dos preços dos ativos, das taxas de câmbio e a queda das taxas de juros de longo prazo. As principais economias do Mundo e os principais blocos econômicos vêm adotando pacotes de estímulos econômicos expressivos para superar os efeitos econômicos produzidos pela pandemia.

No Brasil, os Poderes Executivo e Legislativo da União publicaram atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública. Os governos estaduais e municipais também vêm publicando diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde.

Impactos observados em 2021

Nos primeiros nove meses de 2021 a pandemia da COVID-19 no Brasil apresentou picos de disseminação e mortes causados pelo vírus, permanecendo com elevados impactos negativos na sociedade tanto no segmento econômico como no social. Os diversos agentes governamentais continuam a implementar medidas de isolamento social e campanhas de conscientização e de vacinação. O crescente aumento da vacinação no país, tem contribuído significativamente pelo retorno das atividades operacionais e econômicas da população brasileira.

A Administração da Companhia segue monitorando os possíveis impactos da pandemia da COVID-19 em suas operações e avalia constantemente a eficácia das medidas protetivas adotadas pela Companhia com o intuito de mitigar tais riscos. As principais ações adotadas pela Companhia estão listadas a seguir:

- A Companhia segue atenta e monitorando os níveis de sobrecontratação no intuito de efetuar ações rápidas e tempestivas a fim de minimizar os riscos inerentes a esta exposição, uma vez que, o cenário da pandemia tem levado a sobrecontratação do setor de distribuição no Brasil à níveis acima do regulatório devido, sobretudo, a retração da economia brasileira;
- Regime de teletrabalho para colaboradores cuja função possibilite esta modalidade de trabalho e ações de engajamento e saúde mental para líderes e colaboradores durante a pandemia. Para os profissionais onde a

Notas Explicativas

modalidade do teletrabalho não foi possível, foram adotados sistema de revezamento com turnos alternados para evitar exposição a aglomerações;

- Acompanhamento dos contratos de empréstimos e financiamentos para identificação tempestiva de oportunidades de liquidações ou novas contratações com a finalidade de atenuar eventuais riscos de liquidez;
- Monitoramento do incremento da inadimplência das faturas das contas de energia elétrica ocasionado pela retração econômica no Brasil e, sobretudo, pelo impedimento do corte no fornecimento de energia elétrica, a determinados grupos de consumidores, conforme Resolução ANEEL nº 928 de 26 de março de 2021 alterada pela Resolução ANEEL nº 936 de 15 de junho de 2021. A Companhia implementou ações para aumentar a eficiência na cobrança das contas de energia em atraso, destacando-se o aumento do volume de envio de SMS, telecobrança, negativações, e-mails e realizando campanhas de conscientização relacionadas à importância da manutenção dos pagamentos e, divulgação de planos de parcelamentos dos débitos aos clientes e facilitando o acesso às negociações por meio digital. A Companhia possui expectativas que, aliado as ações tomadas, o reestabelecimento do corte de energia, previsto a partir de 1 de outubro de 2021, elimine o efeito temporal provocado pela inadimplência, e volte a normalizar a provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PPECLD) a patamares históricos. Até 30 de setembro de 2021 o montante acumulado das perdas esperadas relacionado aos impactos da COVID 19 é de R\$1.924(R\$2.050 em 31 de dezembro de 2020), refletindo uma reversão no período acumulado em 30 de setembro de 2021 em R\$125(R\$3.589 de constituição em 30 de setembro de 2020), reconhecida na demonstração do resultado do período;
- Supervisão constante das obras em andamento com ação tempestiva junto a fornecedores para impedimento de atrasos em função do cenário adverso da pandemia. Até o momento a Administração não identificou impactos relevantes em suas operações em função de atrasos nas obras em andamento;
- Como forma de atenuar os efeitos da pandemia no Brasil e ciente de suas responsabilidades diante da sociedade, o Grupo Energisa criou o movimento Energia do Bem, iniciativa de mobilização nacional que inclui diferentes ações na sua área de concessão, com destaque para: doação de ventiladores pulmonares, custeio em obras hospitalares para aumento de novos leitos, distribuição de máscaras para população de alto risco, apoio financeiro a programas de fomento para aquecimento da economia e de programas sociais.

Não foram identificados outros impactos além dos mencionado acima. A Companhia segue comprometida com a segurança de seus colaboradores, clientes, parceiros, acionistas e das comunidades na região onde atua, bem como é orientada pela transparência e pelas boas práticas de governança corporativa.

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

2.1. Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 3.2 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020”), publicadas na imprensa oficial em 11 de março de 2021.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Companhia avaliou suas operações à luz do cenário de pandemia da COVID-19 ocorrido no período findo em 30 de setembro de 2021 e no exercício de 31 de dezembro de 2020, conforme detalhado na nota explicativa 1.2, concluindo que não houve impactos significativos em suas atividades, portanto, a Administração continua a adotar a base contábil de continuidade operacional na elaboração de suas informações financeiras intermediárias.

Notas Explicativas

A emissão das informações financeiras intermediárias da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 11 de novembro de 2021.

2.2. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações ainda não em vigor

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo *IASB International Accounting Standards Board*, não trouxeram impactos significativos em relação às aquelas divulgadas na nota explicativa 3.2 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Normas	Descrição	Vigência
IFRS 9 / CPC 48, IAS 39 / CPC 08; IFRS 7 / CPC 40; IFRS 4 / CPC 11; e IFRS 16 / CPC 06 (R2)	Adição de novos requisitos de divulgação sobre os efeitos trazidos pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR)	1º de janeiro de 2021
IFRS 16 / CPC 06 (R2): Arrendamentos	Em 31 de março de 2021, o IASB estendeu até 30 de junho de 2022, a aplicação do expediente prático do IFRS 16, em decorrência de benefício concedidos à arrendatários ("lease concessions") em decorrência da pandemia de COVID-19.	31 de março de 2021

3. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas informações financeiras trimestrais.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica, em 65 municípios no Estado de Minas Gerais e 1 no Estado do Rio de Janeiro e a sua demonstração de resultado reflete essa atividade.

4. Caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

4.1. Caixa e equivalente de caixa

A carteira de aplicações financeiras é constituída por Certificado de Depósito Bancário (CDB). A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de setembro de 2021 equivale a 94,3% do CDI (107,0% em 31 de dezembro de 2020).

Descrição	30/09/2021	31/12/2020
Caixa e depósitos bancários à vista	17.683	14.482
Aplicações financeiras de liquidez imediata:	8.789	23.267
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	5.716	23.267
Compromissada	3.073	-
Total de caixa e equivalentes de caixa - circulante (*)	26.472	37.749

(*) As aplicações financeiras apresentadas possuem liquidez diária e são resgatáveis pela taxa de contratação.

4.2. Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda

Notas Explicativas

fixa, títulos públicos, operações compromissadas, CDB's, entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de setembro de 2021 equivale a 122,6% do CDI (88,4% do CDI em 31 de dezembro de 2020).

Descrição	30/09/2021	31/12/2020
Avaliadas ao valor justo por meio do resultado		
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	852	1.090
Fundo de Investimento ⁽¹⁾	261	9
Fundo de Investimentos Exclusivos ⁽²⁾	144.357	184.520
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	3.923	1.821
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	150	149
Títulos Públicos	-	26.406
Fundo Multimercado	1.196	670
Fundo de Renda Fixa	52.316	32.027
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	29.557	43.623
Letra Financeira (LF)	13.658	13.968
Letra Financeira (LFP)	132	-
Letra Financeira (LFS)	-	36.882
Letra do Tesouro Nacional (LTN)	2.557	1.689
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	39.774	23.900
Nota do Tesouro Nacional (NTNF)	1.094	3.385
Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados ⁽³⁾ - circulante	145.470	185.619

(1) Fundo de Investimentos - Inclui fundos classificados como Renda Fixa e Multimercados e são remunerados de 45,6% a 181,8% (2,6% até 17,2% em 31 de dezembro de 2020) do CDI e média ponderada 93,9% (5,0% em 31 de dezembro de 2020) do CDI.

(2) Fundo de investimentos exclusivos - inclui aplicações em CDB, CCB, Fundo Multimercado, Fundos de Renda Fixa, Títulos Públicos, LFT, LF, LFP, LFS, LTN, NTNB e NTNF são remuneradas a 109,4% (113,5% em 31 de dezembro de 2020) do Fundo BTG Zona da Mata e 122,5% (63,5% em 31 de dezembro de 2020) do CDI no Fundo Zona da Mata e 136,3% e do CDI Fundo Cataguases.

(3) Inclui R\$1.113 (R\$1.148 em 31 de dezembro de 2020) referente a recursos vinculados a empréstimos, leilões de energia, bloqueios judiciais e conselho do consumidor.

	30/09/2021	31/12/2020
Depósito judicial credores	10	10
FID	1.103	1.138
Total	1.113	1.148

Notas Explicativas

5. Consumidores e concessionárias

Englobam, principalmente o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta última apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do encerramento das informações financeiras intermediárias.

	Saldos a vencer		Saldos vencidos				PPECLD (4)	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		30/09/2021	31/12/2020
Valores correntes:									
Residencial	26.723	-	16.541	1.652	7	65	(2.624)	42.364	39.358
Industrial	8.562	-	671	758	24	1.093	(1.093)	10.015	14.655
Comercial	11.018	-	2.622	153	7	61	(187)	13.674	14.724
Rural	8.916	-	4.244	360	541	78	(248)	13.891	12.298
Poder público	2.125	-	96	1	1	3	(30)	2.196	2.034
Iluminação pública	4.450	-	65	-	-	-	(41)	4.474	2.208
Serviço público	3.451	-	29	5	-	-	(7)	3.478	2.696
Fornecimento não faturado	56.325	-	-	-	-	-	-	56.325	44.510
Arrecadação Processo Classificação	1.424	-	-	-	-	-	-	1.424	873
Valores renegociados:									
Residencial	1.374	1.631	1.060	484	215	998	(2.613)	3.149	4.435
Industrial	288	206	50	11	37	3.014	(3.112)	494	1.004
Comercial	394	2.179	209	59	62	278	(2.015)	1.166	3.474
Rural	294	381	165	40	56	100	(268)	768	800
Poder público	167	1.873	-	-	-	-	-	2.040	1.914
Iluminação pública	511	308	64	-	-	-	-	883	12
Serviço público	13	-	-	-	-	-	-	13	101
(-) Ajuste valor presente (1)	(27)	(1.005)	-	-	-	-	-	(1.032)	(524)
Subtotal-clientes	126.008	5.573	25.816	3.523	950	5.690	(12.238)	155.322	144.572
Suprimento energia a concessionárias- Moeda Nacional (2)	22.583	-	-	-	-	6.873	(163)	29.293	13.357
Outros (3)	39	-	3.370	3.872	-	23.817	(227)	30.871	27.811
Total	148.630	5.573	29.186	7.395	950	36.380	(12.628)	215.486	185.740
Circulante								179.983	151.774
Não circulante								35.503	33.966

⁽¹⁾ Ajuste a valor presente para os contratos renegociados sem a inclusão de juros e para aqueles renegociados com taxa de juros de IPCA ou IGPM. Para o desconto a valor presente foi utilizado a taxa do CDI de 5,40% a.a. (1,90% a.a. em dezembro 2020).

⁽²⁾ Inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

Composição dos saldos da CCEE	30/09/2021	31/12/2020
Créditos a vencer	22.583	6.647
Créditos vinculados a liminares até dezembro de 2002 ^(**)	6.873	6.873
Sub-total créditos CCEE ^(*)	29.456	13.520
(-) Aquisições de energia na CCEE	(37.784)	(15.063)
(-) Encargos de serviços do sistema	(2.349)	(2.167)
Total créditos (débitos) CCEE	(10.677)	(3.710)

^(*) O subtotal de R\$29.456 (R\$13.520 em 31 de dezembro de 2020) não inclui a provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa no valor de R\$163 (R\$163 em 31 de dezembro de 2020).

^(**) Créditos vinculados a liminares - os valores que se encontram vinculados a liminares podem estar sujeitos à modificação, dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento. Essas empresas, não incluídas na área do racionamento, obtiveram liminar que torna sem efeito o Despacho nº 288 da ANEEL, de 16 de maio de 2002, que objetivou o esclarecimento às empresas do setor sobre o tratamento e a forma de aplicação de determinadas regras de contabilização do MAE (atualmente CCEE), incluídas no Acordo Geral do Setor Elétrico. O pleito dessas empresas envolve a comercialização da cota-parte de Itaipu no submercado Sudeste/Centro-Oeste durante o período de

Notas Explicativas

acionamento de 2001 a 2002, quando havia discrepância significativa de preços na energia de curto prazo entre os submercados. A Companhia não constituiu provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa sobre os saldos vinculados às referidas liminares, por entender que os valores serão integralmente recebidos seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente ou de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE.

- (3) Inclui serviços taxados e outros valores a receber de consumidores. A Companhia possui R\$21.201 (R\$18.540 em 31 de dezembro de 2020), referente ao ICMS incidente sobre a disponibilização da rede de distribuição e transmissão aos consumidores livres, suspenso por liminares em contrapartida tem o mesmo valor contabilizado na rubrica de ICMS em tributos e contribuições sociais no passivo não circulante.
- (4) Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PPECLD)- a provisão é constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da administração.

Segue as variações das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa:

	30/09/2021	31/12/2020
Saldo inicial - circulante -31/12/2020 e 31/12/2019	10.938	7.868
Provisões constituídas no período/exercício	4.724	5.641
Baixa de contas de energia elétrica - incobráveis	(2.726)	(2.571)
Saldo final - circulante -30/09/2021 e 31/12/2020	12.936	10.938
Alocação:		
Consumidores e concessionárias	12.628	9.886
Títulos de créditos	-	748
Outros créditos - créditos a receber de terceiros	308	304

(*) Do total das provisões de perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa apuradas no período de 30 de setembro de 2021 de R\$4.724, os principais impactos foram: reversão de R\$857 oriundos das operações do FIDC, (vide nota explicativa nº 27) e reversão de R\$125 do impacto da COVID 19.

6. Tributos a recuperar

	30/09/2021	31/12/2020
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	15.327	16.032
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	7.188	2.306
Efeitos da Redução do ICMS na base de Cálculo PIS e COFINS (*)	206.831	-
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	1.856	801
Contribuições ao PIS e a COFINS	7.843	5.135
Outros	625	623
Total	239.670	24.897
Circulante	26.025	18.460
Não Circulante	213.645	6.437

(*) A Companhia reconheceu no período créditos de PIS e de COFINS, referente a exclusão do ICMS na base de cálculo das contribuições, mesmo não tendo obtido trânsito em julgado de suas ações judiciais que se encontra em processo de julgamento, calculados com base na melhor estimativa da Administração com convicção de ser adequado o seu reconhecimento em face de que em sua avaliação ser mais do que provável a realização dos créditos compreendendo o ICMS destacado em nota, o que levou a constituir ativos de PIS e COFINS a recuperar no ativo não circulante no montante de R\$206.831 e no passivo não circulante no montante de R\$204.822, conforme nota explicativa nº 21. Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, que montou em R\$43.209, contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado do período. A habilitação dos créditos junto à Receita Federal do Brasil, somente ocorrerá após o trânsito em julgado das ações judiciais.

Referem-se a créditos tributários de saldos negativos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuadas a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária vigente aplicável.

Notas Explicativas

7. Reajuste, Revisões Tarifárias e outros assuntos regulatórios

1.1. Reajuste tarifário:

Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária será dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.696, de 17 de junho de 2020, aprovou o reajuste tarifário da Companhia, em vigor a partir de 22 de junho de 2020. No entanto, considerando o momento atual de crise devido à COVID-19, o reajuste tarifário foi suspenso a pedido da Companhia até 30 de junho de 2020, tendo, em contrapartida, o diferimento do recolhimento das quotas mensais da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE dos próximos três meses em iguais montantes financeiros. O impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi um aumento de 6,41%.

1.2. Revisão tarifária:

A revisão tarifária periódica ocorre a cada 05 anos. Nesse processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. A Concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.884, de 22 de junho de 2021 aprovou o resultado da quinta revisão tarifária da Companhia com reajuste médio percebido pelos consumidores de 9,10%, aplicados a partir de 22 de junho de 2021.

1.3. Bandeiras tarifárias:

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

- Bandeira Tarifária Verde;
- Bandeira Tarifária Amarela;
- Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2; e,
- Bandeira de Escassez Hídrica.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo.

Bandeira	Anterior R\$/Kwh (1)	Atual R\$/Kwh (2) REH 2.888/2021 (*)	Atual R\$/Kwh Resolução Nº 3	Variação total (2) / (1)
Verde	-	-	-	0%
Amarela	1,34	1,87	-	40%
Vermelha 1	4,17	3,97	-	-5
Vermelha 2	6,24	9,49	-	52
Escassez Hídrica	-	-	14,20	-

(*) A ANEEL aprovou, em 30 de junho de 2021, por meio da Resolução Homologatória nº 2.888, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2021.

Notas Explicativas

Em 30 de setembro de 2021 e 2020 as bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

	30/09/2021	30/09/2020
Janeiro	Amarela	Amarela
Fevereiro	Amarela	Verde
Março	Amarela	Verde
Abril	Amarela	Verde
Maio	Vermelha Patamar 1	Verde
Junho	Vermelha Patamar 2	Verde
Julho	Vermelha Patamar 2	Verde
Agosto	Vermelha Patamar 2	Verde
Setembro	Escassez hídrica	Verde

Bandeira Escassez Hídrica:

A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG, através da Resolução nº 3 de 31 de agosto de 2021, determinou a ANEEL a implementação de patamar específico de Bandeira Tarifária, denominada Bandeira de Escassez Hídrica, nos termos do Decreto nº 8.401, de 4 de fevereiro de 2015, no valor de R\$142,00/MWh (cento e quarenta e dois reais por megawatt-hora), que passa a vigorar no período de setembro de 2021 a abril de 2022. A Bandeira Escassez Hídrica não se aplica aos consumidores inscritos na Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE, os quais devem permanecer na sistemática das Bandeiras Tarifárias, conforme os valores aprovados na Resolução Homologatória ANEEL nº 2.888, de 29 de junho de 2021.

Programa de Incentivo à Redução Voluntária de Consumo de Energia Elétrica:

Devido a situação hídrica que o setor elétrico brasileiro está vivenciando, foi instituído através da Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021 da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergetica do Ministério de Minas e Energia o Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica para unidades consumidoras dos grupos A e B no mercado regulado do Sistema Interligado Nacional - SIN, vinculado ao Ministério de Minas e Energia, com o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para o enfrentamento da atual situação de escassez hídrica, a fim de garantir a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético no País.

O Programa será implementado mediante a concessão de bônus em fatura, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada 100 (cem) kWh, em contrapartida da redução média verificada do consumo de energia elétrica em montante igual ou superior a 10% (dez por cento), por unidade consumidora do ambiente de contratação regulada, limitado a 20% (vinte por cento). O percentual de redução do consumo será aplicado sobre o montante apurado com base no consumo médio de cada unidade consumidora nas faturas referentes às competências de setembro a dezembro de 2020, desde que possuam histórico de medição. E será aplicado às unidades consumidoras do grupo B pertencentes às classes de consumo residencial, industrial, comércio, serviços e outras atividades, rural e serviço público e para as unidades consumidoras do grupo A pertencentes às classes de consumo poder público, iluminação pública e consumo próprio.

O Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica não se aplica às unidades consumidoras que participam do sistema de compensação de créditos de energia de que trata a Resolução Normativa ANEEL nº 482, de 17 de abril de 2012.

O primeiro estágio do Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica vigorará por quatro ciclos de faturamento, contados a partir de 1º de setembro de 2021.

1.4. Outros assuntos regulatórios - sobrecontratação

A sobrecontratação das distribuidoras do grupo Energisa é decorrente, principalmente, da obrigatoriedade que foi imposta às concessionárias de energia elétrica de adquirir energia no Leilão A-1 de 2015 e da migração de clientes especiais para o Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Notas Explicativas

Independentemente da sua necessidade, as distribuidoras de energia elétrica do país estavam sujeitas à aquisição obrigatória de um mínimo de 96% dos seus Montantes de Reposição no último leilão de 2015, sendo que o descumprimento dessa regra configuraria riscos alheios à gestão dos agentes, inclusive com a imposição de prejuízos às controladas, distribuidora de energia elétrica, oriundos de atividade não remunerada (a aquisição de energia).

O Poder Concedente, diante do cenário de maior retração da economia e da renda, e, por conseguinte, da carga atendida pelos agentes de distribuição, editou o Decreto nº 8.828/16, alterando a obrigação de aquisição do montante mínimo obrigatório para futuros leilões, quando desnecessária. Quanto ao passado, foram mantidas as discussões e análise do tema junto aos agentes.

Da mesma forma, com relação à migração de clientes especiais do mercado cativo para o mercado livre, a ANEEL alterou a regulamentação permitindo a devolução da energia a eles correspondente, a partir de leilão A-1 de 2016. Não sendo possível a redução dos contratos existentes uma vez que esta possibilidade não estava clara para o vendedor no edital dos leilões anteriores, resta o reconhecimento destas sobras como involuntárias.

Por isso, o Grupo Energisa, recorreu a ANEEL para que essa sobrecontratação seja reconhecida como involuntária, afastando-se os prejuízos das controladas, distribuidoras de energia elétrica. Em reunião da Diretoria da ANEEL, realizada em 25 de abril de 2017, o regulador definiu que a aprovação da involuntariedade de cada distribuidora será avaliada individualmente, considerando o máximo esforço para atingimento do nível de cobertura contratual, conforme previsto na Resolução Normativa 453/2011. Cabe destacar que os processos administrativos abertos pelas empresas do setor de energia elétrica não foram deliberados pela ANEEL.

O Grupo Energisa envidou seus melhores esforços utilizando-se dos mecanismos disponíveis, tais como a participação nos Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCSDs) Mensais e de Energia Nova e a realização de acordos bilaterais com geradores para se manter dentro do limite regulatório (entre 100% e 105%) durante o exercício.

Até o 3º trimestre de 2021, em face à crise hídrica e os altos preços do mercado de curto prazo, a Companhia não tem expectativa de prejuízo e permanecem buscando a melhor gestão do seu portfólio de energia

8. Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados pela Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os valores são realizados quando do início da vigência de outros períodos tarifários ou extinção de concessão com saldos apurados e não recuperados, os quais serão incluídos na base de indenização.

Os valores reconhecidos de ativos e passivos financeiros setoriais tiveram a contrapartida a receita de venda de bens e serviços.

Os aditivos contratuais emitidos pela ANEEL, vem garantir que os valores de CVA e outros itens financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

Notas Explicativas

A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativo e passivo financeiro setorial, conforme demonstrado a seguir:

	Saldo em 31/12/2020	Receita Operacional		Resultado Financeiro	Transfêrência	Saldo em 30/09/2021	Valores em Amortiz ação	Valores em Constitui ção	Circulante	Não Circulante
		Adição	Amortiza- ção	Remuner ação						
Itens da Parcela A ⁽¹⁾										
Energia Elétrica comprada para revenda	1.987	23.779	(1.692)	(1.557)	2.113	24.630	-	24.630	6.773	17.857
Programa de Incentivo Fontes Alternativas de Energia - Proinfa	1.024	1.058	(495)	19	(122)	1.484	1.484	-	1.484	-
Transporte de Energia Elétrica - Rede Básica	2.867	6.468	(2.398)	82	-	7.019	2.970	4.049	4.084	2.935
Transporte de Energia Elétrica - Itaipu	582	661	(659)	8	(69)	523	522	1	523	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	2.075	93	(1.954)	(65)	(149)	-	-	-	-	-
Encargo de Serviços de Sistema - ESS ⁽⁶⁾	15.417	13.383	(5.526)	292	(849)	22.717	19.683	3.034	20.517	2.200
Componentes financeiros										
Sobrecontratação de energia ⁽³⁾	-	471	-	(95)	(376)	-	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A ⁽²⁾	2.429	757	(2.131)	(69)	2.911	3.897	-	3.897	1.072	2.825
CUSD	1.193	-	(187)	-	(1.006)	-	-	-	-	-
Exposição de submercados ⁽⁴⁾	1.267	660	(2.398)	47	3.617	3.193	2.523	670	2.707	486
Garantias	355	235	(255)	4	-	339	204	135	241	98
Saldo a compensar ⁽⁵⁾	706	1.216	(619)	16	244	1.563	-	1.563	430	1.133
Outros Financeiros	-	-	-	(655)	655	-	-	-	-	-
Efeitos postergação tarifária ⁽⁸⁾	-	-	-	160	(160)	-	-	-	-	-
Total de Ativos	29.902	48.781	(18.314)	(1.813)	6.809	65.365	27.386	37.979	37.831	27.534

	Saldo em 31/12/2020	Receita Operacional		Resultado financeiro	Transfêrência	Saldo em 30/09/2021	Valores em Amorti-zação	Valores em Consti-tuição	Circulante	Não Circulante
Passivo Financeiro Setorial		Adição	Amorti-zação	Remune-ração						
Itens da Parcela A ⁽¹⁾										
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	604	-	(482)	-	(122)	-	-	-	-	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	5.569	(3.201)	285	(32)	(149)	2.472	1.431	1.041	1.717	755
Energia Elétrica comprada para revenda	23.834	6.421	(7.584)	(760)	2.113	24.024	24.024	-	24.024	-
Encargo de Serviços de Sistema - ESS ⁽⁶⁾	5.419	-	(4.570)	-	(849)	-	-	-	-	-
Transporte de Energia Elétrica - Itaipu	-	197	-	(1)	(69)	127	-	127	35	92
Componentes financeiros										
Sobrecontratação de energia ⁽³⁾	839	19.120	(1.872)	(62)	(376)	17.649	4.248	13.401	7.933	9.716
Neutralidade da Parcela A ⁽²⁾	6.098	2.286	(2.895)	19	2.911	8.419	8.419	-	8.419	-
Exposição de submercados ⁽⁴⁾	2.150	(1.822)	306	(29)	3.617	4.222	4.222	-	4.222	-
CUSD	-	5.038	(1.100)	76	(1.006)	3.008	2.966	42	2.978	30
Saldo a compensar ⁽⁵⁾	392	569	(270)	6	244	941	941	-	941	-
Devoluções Tarifárias ⁽⁷⁾	2.735	2.742	(2.036)	-	-	3.441	2.463	978	2.731	710
Outros Financeiros	-	626	(224)	(470)	655	587	587	-	587	-
Efeitos postergação tarifária ⁽⁸⁾	164	-	-	(4)	(160)	-	-	-	-	-
Total Passivo	47.804	31.976	(20.442)	(1.257)	6.809	64.890	49.301	15.589	53.587	11.303
Saldo líquido	(17.902)	16.805	2.128	(556)	-	475	(21.915)	22.390	(15.756)	16.231

⁽¹⁾ Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A - a portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA,

Notas Explicativas

com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC.

- (2) **Neutralidade da Parcela A** - refere-se à neutralidade dos encargos setoriais na tarifa, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados e os valores inseridos nas tarifas.
- (3) **Repasse de sobrecontratação/exposição involuntária de energia** - a distribuidora deve garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado. Contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado aos 5% em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo.
- (4) **Exposição de submercados** - representa o ganho financeiro decorrente das diferenças de preços quando da transferência de energia entre Submercados e na sua apuração considera-se também as diferenças entre o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) dos submercados.
- (5) **Saldo a Compensar da CVA do ciclo anterior**- conforme previsto no § 4º do artigo 3º da Portaria Interministerial MME/MF nº 25/2002, verifica-se o saldo da CVA em processamento considerado no processo tarifário foi efetivamente compensado, levando-se em conta as variações ocorridas entre o mercado de energia elétrica utilizado na definição daquele processo tarifário e o mercado verificado nos 12 meses da compensação, bem como a diferença entre a taxa de juros projetada e a taxa de juros SELIC verificada.
- (6) **Encargo de Serviço do Sistema - ESS** - representa um encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, que inclui os serviços ancilares, prestados pelos usuários do Sistema Interligado Nacional - SIN. No saldo de 31 de dezembro de 2020, inclui R\$6.092 constituídos no segundo semestre referente ao recebimento CCEE de alívio de caixa devido a pandemia do Covid-19;
- (7) **Devoluções Tarifárias** - refere-se a recursos transferidos às concessionárias autorizados pelo Governo Federal, para fazer frente à Subvenção CDE para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com os repasses do benefício aos consumidores em contrapartida a demonstração do resultado do período - receita operacional, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE, são realizados na forma de duodécimos mensais, calculados no início de cada exercício. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais. Os saldos apresentados, após validação da ANEEL, serão reembolsados ao longo do exercício seguinte. Efeitos postergação tarifária - devido a pandemia do COVID-19, as controladas da Energisa S.A que passaram por reajuste tarifário no primeiro semestre, solicitaram a ANEEL o diferimento da aplicação do reajuste para 30 de setembro de 2020 tendo, em contrapartida, o diferimento do recolhimento das quotas mensais da conta de desenvolvimento energético - CDE em iguais montantes financeiros;
- (8) **Efeitos postergação tarifárias:** devido a pandemia do COVID-19, a Companhia que passou por reajuste tarifário no primeiro semestre, solicitou a ANEEL o diferimento da aplicação do reajuste para 30 de setembro de 2020 tendo, em contrapartida, o diferimento do recolhimento das quotas mensais da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE em iguais montantes financeiros; e

Adesão à CONTA-COVID-19 - A Companhia protocolou em 03 de julho de 2020, correspondência de solicitação da disponibilidade dos recursos da CONTA-COVID no valor de R\$49.949, destinados a cobertura total dos ativos e passivos financeiros setoriais, dos quais foram disponibilizados conforme despachos ANEEL abaixo:

Despachos	Data entrada de recurso	Valor
Despacho ANEEL nº 2.177 de 24 de julho de 2020	31 de julho de 2020	49.315
Despacho ANEEL nº 2.353 de 11 de agosto de 2020	12 de agosto de 2020	634
Total recebido		49.949

A criação da CONTA-COVID foi instituída pelo Decreto nº 10.350/2020 em 18 de maio de 2020, sob a gestão da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), com a finalidade específica de contratar e liquidar operações de crédito, destinadas à cobertura total ou parcial, quais sejam: (i) efeitos financeiros da sobrecontratação de energia; (ii) saldo em constituição da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA; (iii) neutralidade dos encargos setoriais; (iv) postergação até 30 de setembro de 2020 dos resultados dos processos tarifários de distribuidoras de energia elétrica homologados até a mesma data; (v) saldo não amortizado da CVA reconhecida no último processo tarifário; (vi) saldo não amortizado de diferimentos reconhecidos ou revertidos no último processo tarifário; e (vii) antecipação do ativo regulatório relativo à Parcela B.

O principal objetivo da instituição da CONTA-COVID, decorrente da pandemia, foi postergar para até 5 anos os aumentos nas contas de energia que seriam cobrados em até 1 ano, e também, garantir a liquidez das concessionárias de distribuição que estão impactadas principalmente pela queda de demanda e inadimplência, blindando os demais agentes do setor elétrico, como já mencionamos anteriormente.

O Decreto nº 10.350/2020, que regulamenta a Medida Provisória nº 950, define os critérios para o limite total de captação da operação de crédito destinada à CONTA-COVID, estabelecendo que a ANEEL levará em consideração as necessidades decorrentes do estado de calamidade pública. Para tanto, propõe-se que o limite seja calculado considerando as estimativas de redução de faturamento e de arrecadação e de possíveis diferimentos e parcelamentos de obrigações vencidas e vincendas relativas ao faturamento da demanda contratada para unidades consumidoras do Grupo A adicionadas das postergações, até 30 de junho, de processos tarifários homologados e dos diferimentos reconhecidos ou revertidos e ainda não amortizados.

Notas Explicativas

De acordo com o artigo 7º da Resolução Normativa ANEEL nº 885/2020, a CCEE é como o garantidor, bem como responsável por todo o processo da operacionalização da CONTA-COVID. Conforme art. 8 da Resolução Normativa os repasses efetuados pela CONTA-COVID às Concessionárias irão gerar um Contas a Receber na CCEE vinculado ao fundo CDE que será o devedor, e não diretamente das Concessionárias.

Os valores da CONTA-COVID estão incluídos na cobertura tarifária da Companhia a partir do processo tarifário de 2021 e permanecerá pelo tempo necessário de amortização integral das operações financeiras.

9. Outros créditos

	30/09/2021	31/12/2020
Subvenção Baixa Renda ⁽¹⁾	5.896	5.368
Ordens de serviço em curso - PEE e P&D	6.195	5.203
Ordens de serviço em curso - outros	64	68
Adiantamentos	3.854	2.329
Subvenção CDE - Desconto Tarifário ⁽²⁾	11.784	11.402
Créditos com terceiros - Alienação de bens e direitos	6.387	5.727
Adiantamento de benefícios pós-emprego	8.254	8.254
Despesas pagas antecipadamente	2.364	2.471
Fundos Patronais dos planos Previdenciários	195	195
Outros ⁽³⁾	13.043	2.435
Total	58.036	43.452
Circulante	50.954	36.362
Não circulante	7.082	7.090

⁽¹⁾ **Subvenção Baixa Renda** - esses créditos referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético ambos sob a administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. O saldo refere-se as provisões de agosto e setembro de 2021. A Administração não espera apurar perdas na realização do saldo.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/09/2021	31/12/2020
Saldo inicial - circulante- 31/12/2020 e 31/12/2019	5.368	4.482
Subvenção Baixa Renda	19.088	29.321
Ressarcimento e compensações pela CCEE	(18.560)	(28.435)
Saldo final - circulante - 30/09/2021 e 31/12/2020	5.896	5.368

⁽²⁾ **Subvenção CDE - Desconto Tarifário:** refere-se a recursos transferidos às concessionárias autorizados pelo Governo Federal, para fazer frente à Subvenção CDE para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com o repasse aos clientes em contrapartida a demonstração do resultado do período, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE são realizados na forma de duodécimos mensais, calculados no início de cada exercício. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais. Os saldos apresentados, após validação da ANEEL, serão reembolsados ao longo do exercício.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/09/2021	31/12/2020
Saldo inicial - circulante - 31/12/2020 e 31/12/2019	11.402	7.880
Desconto Tarifário Subvenção Irrigante e Rural	40.616	54.044
Ressarcimento e compensações pela CCEE	(40.234)	(50.522)
Saldo final - circulante - 30/09/2021 e 31/12/2020	11.784	11.402

⁽³⁾ **Outros** - Inclui R\$308 (R\$304 em 31 de dezembro de 2020) de provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa e R\$12.719 (R\$2.739 em 31 de dezembro de 2020) referente a compartilhamento, conforme contrato aprovado pela ANEEL.

Notas Explicativas

10. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela ENERGISA S/A, (100% do capital total), que por sua vez detém o controle acionário das Companhias e empresas:

- Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A (EPB);
- Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S/A (EBO);
- Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A (ESE);
- Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S/A (ENF);
- Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A (ERO);
- Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A (EAC);
- Energisa Serviços Aéreos S/A;
- Energisa Planejamento e Corretagem de Seguros Ltda;
- Energisa Soluções S/A (ESO);
- Energisa Soluções e Construções em Linhas e Redes S/A;
- Energisa Geração Usina Maurício S/A;
- Parque Eólico Sobradinho Ltda;
- Energisa Comercializadora de Energia Ltda; e,
- Voltz Capital S/A.

A controladora, por meio das participações nas sociedades Energisa Transmissão de Energia S/A, Denerge - Desenvolvimento Energético S/A (Denerge) e Energisa Participações Minoritárias S/A (EPM), Rede Energia S/A e Alsol Energias Renováveis S.A. (Alsol), que por sua vez possuem o controle indireto das Companhias:

Controladas diretas da Energisa Transmissão de Energia S/A:

- Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A;
- Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A;
- Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A;
- Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A;
- Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A (nova denominação da Energisa Transmissora de Energia I); e,
- Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S/A.

Controladas diretas da Rede Energia Participações S/A:

- Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A (EMS);
- Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A (EMT);
- Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A (ETO);
- Energisa Sul Sudeste - Distribuição de Energia S/A (ESS);
- Multi Energisa Serviços S/A, Rede Power do Brasil S/A (REDE POWER);
- Companhia Técnica e Comercialização de Energia (CTCE); e,
- QMRA Participações S/A.

Controlada direta da Alsol Energias Renováveis S/A:

- Laralsol Empreendimentos Energéticos Ltda. (Laralsol), e;
- URB Energia Limpa Ltda.

Controlada direta da Parque Eólico Sobradinho Ltda:

- Energisa Geração Central Eólica Maravilha I S/A;
- Energisa Geração Central Eólica Maravilha II S/A;
- Energisa Geração Central Eólica Maravilha III S/A;
- Energisa Geração Central Eólica Maravilha IV S/A; e,
- Energisa Geração Central Eólica Maravilha V S/A.

Notas Explicativas

Transações efetuadas durante o período/exercício pela Companhia:

	Serviços contratados (Despesas)	Disponibilização do sistema de transmissão	Comissão aval e debêntures (Despesa financeira) ⁽⁴⁾	Outros resultados - receita	Saldo a pagar (fornecedores)	Saldo a pagar Aval e debêntures - outras contas a pagar ⁽⁴⁾	Saldo a pagar - Disponibilização de sistema de transmissão
Energisa S/A ⁽¹⁾	(11.122)	-	(11.272)	-	(1.549)	(96.374)	-
Multi Energisa Serviços S/A ⁽²⁾	(1.567)	-	-	-	(348)	-	-
Energisa Soluções S/A ⁽³⁾	(9.592)	-	-	-	(1.649)	-	-
Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S/A ⁽⁷⁾	(161)	-	-	-	-	-	-
Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A ⁽⁶⁾	-	(30)	-	-	-	-	(3)
Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A ⁽⁶⁾	-	(32)	-	-	-	-	(3)
Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A ⁽⁶⁾	-	(2)	-	-	-	-	-
Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A ⁽⁶⁾	-	(16)	-	-	-	-	(2)
Fundo de Investimentos - FIDC ⁽⁵⁾	-	-	-	33.790	-	-	-
30/09/2021	(22.442)	(80)	(11.272)	33.790	(3.546)	(96.374)	(8)
31/12/2020	-	-	-	-	(1.760)	(90.963)	(3)
30/09/2020	(21.705)	(19)	(7.633)	-	-	-	-

⁽¹⁾ **Energisa S/A** - refere-se a serviços administrativos e de compartilhamento de recursos humanos para execução de parcela dos macroprocessos. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. O contrato de compartilhamento foi aprovado pela Aneel e firmado em 01 de março de 2017 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo que deverá conter anuência da ANEEL.

⁽²⁾ **Multi Energisa Serviços S/A** - refere-se a serviços de Call Center e Suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários.

⁽³⁾ **Energisa Soluções S/A** - as transações com as empresas ligadas referem-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários.

⁽⁴⁾ A Companhia efetuou a 8ª, 9ª e 13ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 18. Em 30 de setembro de 2021 o valor atualizado é de R\$96.369 (R\$90.735 em 31 de dezembro de 2020). Custo do contrato de comissão de aval, iniciado em fevereiro de 2013, de garantias da controladora para contratos da Companhia de empréstimos e financiamentos, com taxa a razão de 1,5% a.a. O saldo a pagar em 30 de setembro de 2021 monta em R\$5 (R\$228 em 31 de dezembro de 2020).

⁽⁵⁾ Fundo de Investimentos - FIDC - referente ao montante recebido do fundo de investimento por conta da cessão dos créditos realizados no período, vide nota explicativa nº 27;

⁽⁶⁾ **Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A, Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A, Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A e Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A** - refere-se ao transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto no contrato de concessão.

⁽⁷⁾ **Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S/A.**, Serviços aéreos na qualidade de prospecção - modalidade SAE, principalmente em apoio às empresas que exploram linhas de alta tensão, oleodutos e de obras de engenharia de reflorestamento.

Notas Explicativas

Remuneração dos administradores

	30/09/2021	30/09/2020
Remuneração Anual ^(a)	3.372	4.254
Remuneração dos membros do Conselho de Administração	212	274
Remuneração da Diretoria	564	766
Outros Benefícios ^(b)	825	940

a) Limite global da remuneração anual dos administradores para o período findo em 30 de setembro de 2021 foi aprovado na AGO de 29 de abril de 2021.

b) Inclui, encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas a dirigentes e conselheiros, relativas em 30 de setembro de 2021, foram de R\$47 e R\$2 (R\$45 e R\$2 em 30 de setembro de 2020), respectivamente. A remuneração média no período findo em 30 de setembro de 2021 foi de R\$15 (R\$10 em 30 de setembro de 2020).

Programa de Remuneração Variável - (ILP)

A Companhia ofereceu aos seus executivos um Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP. Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em Units da controladora Energisa S.A., até o limite previsto de 0,5% do capital social da controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O benefício visa atrair e reter pessoas chaves e premiá-las em função do seu desempenho, aliado às metas de desempenho da Companhia. O plano foi aprovado pela controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018 e o regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Atualmente, a Companhia possui um total de três programas de concessão de ações em andamento. Aos programas são associadas condições de performance (*Total Shareholder Return* - TSR Relativo e Fluxo de caixa livre), que modificam o target em função das faixas atingidas.

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	1º programa ILP ⁽¹⁾	2º programa ILP	3º programa ILP	4º programa ILP
Método de Cálculo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo
Total de opções de ações outorgadas	8.203	9.150	8.720	14.052
Data de aprovação do Conselho de Administração	10 de maio de 2018	09 de maio de 2019	10 de fevereiro de 2021	13 de maio de 2021
Data de início <i>vesting</i>	02 de maio de 2018	10 de maio de 2019	21 de dezembro de 2000	14 de maio de 2021
Prazo de carência	3 anos	3 anos	2 anos e 5 meses	3 anos
Taxa de juros livre de risco ⁽²⁾	8,2%	7,7%	5,27%	6,795%
Volatilidade ⁽³⁾	29,29%	25,06%	50,51%	35,09%
Valor justo na data da outorga	R\$ 44,35	R\$ 54,97	R\$ 43,69	R\$ 36,23

^(a) Em 13 de maio de 2021, o Conselho de Administração da controladora Energisa S/A, aprovou a liquidação do 1º Programa do Plano de Incentivo de Longo Prazo cujo montante foi de R\$360 representativo de 7.659 Units já líquido de imposto de renda retido na fonte de responsabilidade do beneficiário.

^(b) Para o 1º Programa a taxa de juros = 8,2% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2021). Para o 2º Programa: Taxa de juros = 7,7% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2022). Para o 3º Programa: Taxa de juros = 5,27% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2023). Para o 4º Programa: Taxa de juros = 6,795% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2023);

^(c) Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE ("Índice de Energia Elétrica e seus pares")) para o *Total Shareholder Return* (TSR) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa.

Não há opções exercíveis ou expiradas em 30 de setembro de 2021 para os programas 2º, 3º e 4º. Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para exercício.

Notas Explicativas

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia apurou o valor justo das ações (Units) restritas com condições de performance (*Performance Shares*) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base “pro rata temporis”, que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações.

No período findo em 30 de setembro de 2021, foram reconhecidos R\$274 (R\$162 em 30 de setembro de 2020) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do período na rubrica de despesas gerais e administrativas - pessoal e administradores. O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumula em 30 de setembro de 2021 R\$860 (R\$722 em 31 de dezembro de 2020).

11. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente.

O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das informações trimestrais e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

	30/09/2021	31/12/2020
Ativo		
Imposto de renda sobre prejuízos fiscais	-	3.531
Contribuição social sobre base negativa	-	2.532
Subtotal	-	6.063
Ativo - Diferenças temporárias		
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	13.235	14.075
Total - não circulante	13.235	20.138
Passivo - Diferenças Temporárias		
Imposto de renda	16.299	22.711
Contribuição social	5.868	8.176
Total - não circulante	22.167	30.887
Total líquido - ativo (passivo) não circulante	(8.932)	(10.749)

As diferenças temporárias são como segue:

	30/09/2021		31/12/2020	
	Base de cálculo	IRPJ + CSLL	Base de cálculo	IRPJ + CSLL
Ativos e Passivos				
Prejuízos fiscais	-	-	14.123	3.531
Base negativa da CSLL	-	-	28.131	2.532
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais	2.997	1.019	2.482	844
Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa- PPECLD	12.828	4.362	10.938	3.719
Provisão ajuste atuarial	11.303	3.843	10.548	3.586
Outras provisões (Honorários, PEE, P&D e outras).	6.968	2.369	7.043	2.395
Ajuste a valor presente	1.032	351	524	178
Marcação a Mercado - dívida	3.126	1.063	10.237	3.481
Outras adições (exclusões) temporárias	(72)	(24)	(540)	(184)
Contratos e prestações de serviços	741	252	165	56
Marcação a mercado - derivativo	(16.976)	(5.772)	(39.852)	(13.550)
Parcela do VNR - ativo financeiro indenizável da concessão	(48.222)	(16.395)	(50.990)	(17.337)
Total - ativo não circulante	(26.275)	(8.932)	(7.191)	(10.749)

Notas Explicativas

As realizações dos créditos fiscais diferidos são como segue:

Exercícios	Realizações de créditos fiscais
2021	1.761
2022	1.431
2023	1.090
2024	1.041
2025	1.114
2026 a 2027	2.917
2028 a 2030	3.881
Total	13.235

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados como segue:

	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	18.931	85.037	23.757	52.370
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social calculados às alíquotas fiscais combinadas	(6.437)	(28.913)	(8.077)	(17.806)
Ajustes:				
Despesas indedutíveis (doações, brindes, multa, etc.)	(57)	(98)	(179)	(394)
Incentivos Fiscais - Pesquisa e Desenvolvimento (Lei do Bem)	-	1.701	1.286	1.286
Efeito do Imposto de renda e contribuição social sobre JCP	1.916	1.916	-	-
Outras exclusões permanentes (*)	107	532	92	(144)
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(4.471)	(24.862)	(6.878)	(17.058)
Alíquota efetiva	31,31%	33,62%	28,95%	32,57%

(*) Referem-se basicamente a outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), Doações/Patrocínios Culturais, Lei nº 8.313/91 e Projetos Desportivos, Lei nº 11.438/2006.

Declaração do Supremo Tribunal Federal sobre a inconstitucionalidade da cobrança do IRPJ e da CSLL sobre a Taxa SELIC incidente em valores recebidos em razão de repetição de indébito tributário

A Companhia em agosto de 2021 impetrou Mandado de Segurança com o objetivo de reconhecer a ilegalidade e inconstitucionalidade da exigência do recolhimento de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") sobre os valores recebidos a título de taxa Selic decorrentes da repetição/compensação de tributos indevidamente recolhidos.

Em 24 de setembro de 2021, o plenário do Supremo Tribunal Federal ("STF") julgou o Recurso Extraordinário nº 1.063.187/SC, representativo do tema 962 da repercussão geral, que trata da incidência do IRPJ e CSLL sobre juros de mora recebidos pelo contribuinte em repetição de indébito, ou seja, um dos temas pleiteados no Mandado de Segurança em referência. Neste julgamento foi acolhida, a tese da inconstitucionalidade da incidência do IRPJ e da CSLL sobre os valores atinentes à taxa Selic recebidos em razão de repetição de indébito tributário. Em 29 de setembro de 2021 foi divulgada a Ata de Julgamento, entretanto, até o momento não foi publicado acórdão.

A Companhia avaliou junto com seus assessores jurídicos e tributários e concluiu sobre a imaterialidade dos valores líquidos a serem reconhecidos, visto a existência de atualizações monetárias ativas e passivas sobre o mesmo mérito. A Administração continuará a monitorar o tema e a evolução da jurisprudência sobre o tratamento fiscal da correção sobre as atualizações monetárias dos valores do passivo, que em 30 de setembro compensam a possível base para restituição de IR e CS sobre as atualizações monetárias ativas.

Notas Explicativas

12. Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinados pela companhia e a Aneel.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão foi registrada em receitas operacionais como ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$3.310 (R\$351 em 30 de setembro de 2020). Segue as movimentações ocorridas no período/exercício:

	30/09/2021	31/12/2020
Ativo financeiro valor justo - 31/12/2020 e 31/12/2019	46.005	31.232
Adições no período/exercício ⁽¹⁾	1.647	13.486
Baixas no período/exercício	(89)	(10)
Receitas operacionais - ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	3.310	1.297
Ativo financeiro valor justo - não circulante - 30/09/2021 e 31/12/2020	50.873	46.005

⁽¹⁾ Adições no período/exercício: refere-se à transferência originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção;

⁽²⁾ Os ativos financeiros estão demonstrados e classificados a valor justo por meio de resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

13. Ativo contratual - Infraestrutura em construção

No ativo contratual são registrados, os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) o custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura, apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20.

	Saldo 31/12/2020	Adição	Transferências (1)	Baixas (2)	Saldo 30/09/2021
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	11.802	52.821	(22.070)	(1.832)	40.721
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão					
Em construção	14.594	4.046	(2.879)	(185)	15.576
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	(2.792)	48.775	(19.191)	(1.647)	25.145

	Saldo 31/12/2019	Adição	Transferências (1)	Baixas (2)	Saldo 31/12/2020
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	19.036	95.620	(89.198)	(13.656)	11.802
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão					
Em construção	15.092	4.681	(5.009)	(170)	14.594
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	3.944	90.939	(84.189)	(13.486)	(2.792)

⁽¹⁾ O montante de R\$19.191 (R\$84.189 em 31 de dezembro de 2020), foi transferido para o Intangível - contrato de concessão.

⁽²⁾ As baixas no montante de R\$1.647 (R\$13.486 em 31 de dezembro de 2020) referem-se às transferências do ativo intangível líquido das obrigações especiais para o ativo financeiro indenizável da concessão, corresponde a parcela bifurcada do ativo contratual infraestrutura

Notas Explicativas

em construção a ser indenizada no final da concessão pelo Poder Concedente, conforme prevê o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica que está enquadrado nos critérios de aplicação da interpretação técnica do ICPC 01 (IFRIC 12).

14. Imobilizado

	Taxa média de depreciação (%)	Saldo 31/12/2020	Adição	Transferências	Baixas	Depreciação	Saldo 30/09/2021
Imobilizado em Serviço							
Custo							
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	3,33%	209	-	1.422	-	-	1.631
Máquinas e Equipamentos	15,67%	16.616	-	736	-	-	17.352
Veículos	14,29%	267	-	133	(190)	-	210
Móveis e utensílios	6,25%	5.014	-	84	-	-	5.098
Total do imobilizado em serviço		22.106	-	2.375	(190)	-	24.291
Depreciação acumulada							
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias		(203)	-	-	-	(4)	(207)
Máquinas e Equipamentos		(11.804)	-	-	-	(924)	(12.728)
Veículos		(267)	-	-	190	-	(77)
Móveis e utensílios		(2.512)	-	-	-	(210)	(2.722)
Total Depreciação acumulada		(14.786)	-	-	190	(1.138)	(15.734)
Subtotal Imobilizado		7.320	-	2.375	-	(1.138)	8.557
Imobilizado em curso		1.272	1.479	(2.375)	-	-	376
Total do Imobilizado		8.592	1.479	-	-	(1.138)	8.933

	Taxa média de depreciação (%)	Saldo 31/12/2019	Adição	Transferências	Baixas	Depreciação	Saldo 31/12/2020
Imobilizado em Serviço							
Custo							
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	3,33%	209	-	-	-	-	209
Máquinas e Equipamentos	16,07%	14.559	-	2.057	-	-	16.616
Veículos	14,29%	344	-	-	(77)	-	267
Móveis e utensílios	6,25%	4.880	-	134	-	-	5.014
Total do imobilizado em serviço		19.992	-	2.191	(77)	-	22.106
Depreciação acumulada							
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias		(203)	-	-	-	-	(203)
Máquinas e Equipamentos		(10.715)	-	-	-	(1.089)	(11.804)
Veículos		(328)	-	-	73	(12)	(267)
Móveis e utensílios		(2.239)	-	-	-	(273)	(2.512)
Total Depreciação acumulada		(13.485)	-	-	73	(1.374)	(14.786)
Subtotal Imobilizado		6.507	-	2.191	(4)	(1.374)	7.320
Imobilizado em curso		72	3.706	(2.506)	-	-	1.272
Total do Imobilizado		6.579	3.706	(315)	(4)	(1.374)	8.592

Notas Explicativas

15. Intangível

	30/09/2021	31/12/2020
Intangível - contrato de concessão	483.076	495.245
Intangível - direito de uso	1.661	2.557
Intangível - software	6.369	6.297
Total	491.106	504.099

15.1. Intangível - contrato de concessão

	Taxa média de Amortização	Saldo 31/12/2020	Transferências ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldos 30/09/2021
Intangível em Serviço						
Custo	4,08%	1.169.917	22.071	(8.209)	-	1.183.779
Amortização Acumulada		(499.862)	-	4.981	(36.803)	(531.684)
Subtotal		670.055	22.071	(3.228)	(36.803)	652.095
(-) Obrigações vinculadas à concessão em Serviço						
Custo	3,76%	285.966	2.880	-	-	288.846
Amortização Acumulada		(111.156)	-	-	(8.671)	(119.827)
Subtotal		174.810	2.880	-	(8.671)	169.019
Total		495.245	19.191	(3.228)	(28.132)	483.076

⁽¹⁾ Transferências originadas do ativo contratual-infraestrutura em construção;

⁽²⁾ As baixas no montante de R\$3.228 referem-se às baixas realizadas no período, contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do período na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

⁽³⁾ A Companhia reconheceu no período, créditos de PIS e COFINS sobre a amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$461 (R\$477 em 31 de dezembro de 2020).

	Taxa média de Amortização	Saldo 31/12/2019	Transferências ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldo 31/12/2020
Intangível em Serviço						
Custo	4,08%	1.087.183	89.198	(6.464)	-	1.169.917
Amortização Acumulada		(458.282)	-	4.926	(46.506)	(499.862)
Subtotal		628.901	89.198	(1.538)	(46.506)	670.055
(-) Obrigações vinculadas à concessão em Serviço						
Custo	3,75%	280.957	5.009	-	-	285.966
Amortização Acumulada		(99.477)	-	-	(11.679)	(111.156)
Subtotal		181.480	5.009	-	(11.679)	174.810
Total		447.421	84.189	(1.538)	(34.827)	495.245

⁽¹⁾ Transferências originadas do ativo contratual-infraestrutura em construção;

⁽²⁾ As baixas no montante de R\$1.538 referem-se às baixas realizadas no exercício, contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

⁽³⁾ A Companhia reconheceu no exercício, créditos de PIS e COFINS sobre a amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$477 (R\$403 em 2019).

A infraestrutura utilizada pela Companhia nas suas operações é vinculada ao serviço público de distribuição de energia, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa 691 de 08 de dezembro de 2015 regulamenta a desvinculação da infraestrutura das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização

Notas Explicativas

prévia para sua desvinculação, quando destinada à alienação. Determina, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária específica e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão.

A amortização do ativo intangível reflete a forma na qual os benefícios futuros referentes à utilização dos ativos são esperados que sejam consumidos pela Companhia ou limitado ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. O padrão de consumo destes ativos está relacionado às vidas úteis estimadas de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. A taxa média ponderada de amortização utilizada foi de 4,08% (4,08% em 31 de dezembro de 2020).

O saldo do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão estão reduzido pelas obrigações vinculadas a concessão, que são como segue:

	30/09/2021	31/12/2020
Contribuições do consumidor ⁽¹⁾	228.317	224.152
Participação da União - recursos CDE ⁽²⁾	53.102	53.102
Participação do Governo do Estado ⁽²⁾	14.669	14.669
Reserva para reversão ⁽³⁾	822	940
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	8.085	8.085
(-) Amortização acumulada	(119.827)	(111.156)
Total	185.168	189.792
Alocação:		
Ativo financeiro indenizável da concessão	573	388
Infraestrutura - Intangível em serviço	169.019	174.810
Ativo contratual - infraestrutura em construção	15.576	14.594
Total	185.168	189.792

⁽¹⁾ As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica.

⁽²⁾ A participação da União (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE) e a participação do Governo do Estado, estão destinados ao Programa Luz para Todos.

⁽³⁾ A reserva para reversão constituída até 31 de dezembro de 1971, representa o montante de recursos provenientes do fundo de reversão, os quais foram aplicados em projetos de expansão da Companhia, incidindo juros de 5 % a.a. pagos mensalmente.

15.2. Intangível - direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) e são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldo 31/12/2020	Adição	Transferências	Baixas	Amortização	Saldo 30/09/2021
Intangível - direito de uso - Imóveis							
Custo	18,67%	3.927	728	39	(1.124)	-	3.570
Amortização Acumulada		(1.370)	-	(39)	-	(500)	(1.909)
Total		2.557	728	-	(1.124)	(500)	1.661

	Taxa média de depreciação (%)	Saldo 31/12/2019	Adição	Baixas	Amortização	Saldo 31/12/2020
Intangível - direito de uso -						
Custo	21,6%	3.182	877	(132)	-	3.927
Amortização Acumulada		(626)	-	-	(744)	(1.370)
Total		2.556	877	(132)	(744)	2.557

Notas Explicativas

15.3. Intangível - software

	Taxa média de Amortização	Saldo 31/12/2020	Adição	Transferência	Amortização	Saldo 30/09/2021
Intangível - software						
Custo	20,00%	23.117	-	1.324	-	24.441
Amortização Acumulada		(18.182)	-	-	(1.473)	(19.655)
Em curso		1.362	1.545	(1.324)	-	1.583
Total		6.297	1.545	-	(1.473)	6.369

	Taxa média de Amortização	Saldo 31/12/2019	Adição	Transferência	Amortização	Saldo 31/12/2020
Intangível - software						
Custo	20,00%	22.781	-	336	-	23.117
Amortização Acumulada		(16.026)	-	-	(2.156)	(18.182)
Em curso		-	1.383	(21)	-	1.362
Total		6.755	1.383	315	(2.156)	6.297

16. Fornecedores

	30/09/2021	31/12/2020
Contratos Bilaterais	52.083	44.585
CCEE ⁽¹⁾	37.784	15.063
Uso do sistema de transmissão/distribuição ⁽²⁾	6.088	4.957
Operador Nacional do Sistema Elétrico ⁽²⁾	2.337	2.655
Conexão à rede ⁽²⁾	585	900
Encargos de serviços do sistema ⁽³⁾	2.349	2.167
Materiais e serviços e outros ⁽⁴⁾	12.773	10.231
Total	113.999	80.558
Circulante	112.273	78.944
Não circulante	1.726	1.614

(1) CCEE - a conta CCEE é composta pelas duas últimas provisões do MCP e aumentou principalmente pela alta do PLD (Preço das Liquidações das Diferenças), que atingiu média próxima ao teto, comparando ago-set/21 com nov-dez/20. O PLD além de precificar as liquidações de energia no MCP (Mercado de Curto Prazo), também valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário.

(2) Operador Nacional do Sistema Elétrico - refere-se à aquisição de energia elétrica de geradores, uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias.

(3) Encargos do serviço do sistema - a variação dos valores de Encargos de Serviços de Sistema refere-se à previsão de aumento do despacho de térmicas fora da ordem de mérito de custo em razão, principalmente, de Segurança Energética. Os reservatórios de usinas hidrelétricas nas regiões Sudeste e Centro-Oeste vem apresentando baixo armazenamento, similares ao de 2001, ano do último racionamento. Por esse motivo, houve a necessidade de despachar as térmicas para manutenção dos reservatórios.

(4) Materiais, serviços e outros - referem-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição e, com prazo médio de liquidação de 30 dias.

Notas Explicativas

17. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2020	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/09/2021
Mensuradas ao custo								
Moeda Nacional								
Pré Fixado	4.286	-	(4.278)	(54)	46	-	-	-
Pós Fixado	-	-	-	-	-	-	-	-
TJLP e TLP	55	-	(55)	-	-	-	-	-
IPCA	-	69.702	-	(812)	2.694	-	-	71.584
CDI	196.555	25.000	(151.667)	(9.479)	5.878	-	-	66.287
Gastos com captação	(93)	-	-	-	94	(11)	-	(10)
Cesta de moedas	26	-	(30)	-	4	-	-	-
Total do custo	200.829	94.702	(156.030)	(10.345)	8.716	(11)	-	137.861
Mensurados ao valor justo								
Moeda Estrangeira								
Dólar	81.249	140.000	(86.531)	(2.806)	10.945	-	-	142.857
Marcação a mercado	269	-	-	-	-	-	321	590
Total ao valor justo	81.518	140.000	(86.531)	(2.806)	10.945	-	321	143.447
Total	282.347	234.702	(242.561)	(13.151)	19.661	(11)	321	281.308
Circulante	279.782							44.815
Não circulante	2.565							236.493
	Saldos em 31/12/2019	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2020
Mensuradas ao custo								
Moeda Nacional								
Pré Fixado	6.730	-	(2.441)	(232)	229	-	-	4.286
Pós Fixado	-	-	-	-	-	-	-	-
TJLP e TLP	723	-	(665)	(41)	38	-	-	55
CDI	79.158	188.333	(79.099)	(2.719)	10.882	-	-	196.555
Gastos com captação	(24)	-	-	-	336	(405)	-	(93)
Cesta de moedas	296	-	(349)	(16)	95	-	-	26
Total do custo	86.883	188.333	(82.554)	(3.008)	11.580	(405)	-	200.829
Mensurados ao valor justo								
Moeda Estrangeira								
Dólar	170.485	-	(132.303)	(5.307)	48.374	-	-	81.249
Marcação a mercado	861	-	-	-	-	-	(592)	269
Total ao valor justo	171.346	-	(132.303)	(5.307)	48.374	-	(592)	81.518
Total	258.229	188.333	(214.857)	(8.315)	59.954	(405)	(592)	282.347
Circulante	119.710							279.782
Não circulante	138.519							2.565

Notas Explicativas

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) ⁽¹⁾	Garantias ⁽¹⁾
	30/09/2021	31/12/2020					
Repasse BNDES I - Itaú BBA	-	39	TJLP + 4,75% a.a.	jan/21	Mensal	6,58%	A
Repasse BNDES II - Itaú BBA	-	26	UMBND + 3,75% a.a. (*)	jan/21	Mensal	2,90%	A
Repasse BNDES III - Itaú BBA	-	16	TJLP + 5,95% a.a.	jan/21	Mensal	7,47%	A
Repasse BNDES IV - Itaú BBA	-	25	5,50% a.a. (Pré)	jan/21	Mensal	4,10%	A
FINAME - Itaú BBA ⁽⁵⁾	-	4.261	2,50% a 8,70% a.a. (Pré)	dez/24	Mensal	1,87%	a
CCB Bradesco 24032020 ⁽²⁾	-	79.212	CDI + 4,8005%	mar/21	Final	6,10%	A
CCB Itaú 25032020	-	40.671	CDI + 4,00%	mar/21	Final	5,51%	A
Santander FRN 4137169	-	38.336	CDI + 4,10%	jun/21	Final	5,58%	A
Santander FRN 4137171	40.571	38.336	CDI + 4,10%	dez/21	Final	5,58%	A
EMG X BTG PACTUAL - BNDES 2/20 ⁽²⁾	71.584	-	IPCA + 5,03%	dez/34	Mensal a partir de abr/22	10,65%	A + R
EMG X SANTANDER - CCB -1035866	25.716	-	CDI + 1,70%	abr/23	Final	3,79%	A
Custo de captação incorrido na contratação	(10)	(93)					
Total em Moeda Nacional	137.861	200.829					
EMG X SCOTIABANK - LOAN 4131 - 17062021	43.202	-	1,5173%a.a. (Pré)	jun/24	Final	5,81%	A
Resolução 4131 - BBM Loan ^(2, 3)	-	81.249	2,77%a.a. (Pré)	abr/21	Final	6,74%	A
EMG X BAML - LOAN 4131 - 28012021	99.655	-	1,83%a.a. (Pré)	fev/24	Final	6,04%	A
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁴⁾	590	269					
Total em Moeda Estrangeira	143.447	81.518					
Total EMG	281.308	282.347					

(*) A = Aval Energisa, R = Recebíveis.

⁽¹⁾ As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no exercício de 2021. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na Nota Explicativa nº 30 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos. A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

⁽²⁾ Condições de *covenants* - o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela controladora final Energisa S.A, sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado	Menor ou igual a: 4,25x até o vencimento	Trimestral e Anual

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 30 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos). No período findo em 30 de setembro de 2021, as exigências contratuais foram cumpridas.

⁽³⁾ Os contratos de financiamentos possuem proteção de swap cambial e instrumentos financeiros derivativos (nota explicativa nº 30 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos).

⁽⁴⁾ Estas operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "hedge" de valor justo ou pela designação como "Fair Value Option" (nota explicativa nº 30 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos).

⁽⁵⁾ Em 15 de Abril de 2021, a Companhia efetuou a liquidação antecipada dos financiamentos na modalidade Finame junto ao Banco Itaú Unibanco S/A, no valor total de R\$3.645.

Garantias:

Os financiamentos obtidos junto ao Finame estão garantidos pelos próprios equipamentos financiados.

A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Notas Explicativas

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período/exercício:

Moeda/indicadores	30/09/2021	31/12/2020
US\$ x R\$	4,67%	28,93%
TJLP	3,04%	4,87%
CDI	2,52%	2,77%
IPCA	6,90%	4,52%
UMBNB	0,10%	0,10%

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2021
2022	1.400
2023	30.602
2024	148.474
2025	5.602
Após 2025	50.415
Total	236.493

18. Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2020	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/09/2021
Mensuradas ao custo - pós fixado					
CDI	160.484	(3.178)	4.888	-	162.194
IPCA	115.986	(4.609)	12.612	-	123.989
Gastos com captação	(2.622)	-	471	-	(2.151)
Marcação a mercado	9.968	-	-	(7.432)	2.536
Total do custo	283.816	(7.787)	17.971	(7.432)	286.568
Circulante	16.743				28.971
Não circulante	267.073				257.597

	Saldos em 31/12/2019	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2020
Mensuradas ao custo - pós fixado								
CDI	115.110	60.000	(14.808)	(5.157)	5.339	-	-	160.484
IPCA	76.604	35.000	-	(3.892)	8.274	-	-	115.986
Gastos com captação	(1.840)	-	-	-	547	(1.329)	-	(2.622)
Marcação a mercado	8.974	-	-	-	-	-	994	9.968
Total do custo	198.848	95.000	(14.808)	(9.049)	14.160	(1.329)	994	283.816
Circulante	16.393							16.743
Não circulante	182.455							267.073

Notas Explicativas

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros	Garantias (*)
	30/09/2021	31/12/2020							
Debêntures 8ª Emissão 1ª Série	10.419	9.862	15/06/2017	8.392 / 8.392	IPCA+5,60% a.a	jun / 22	Final	11,07%	SG
Debêntures 8ª Emissão 2ª Série	9.352	8.855	15/06/2017	7.532 / 7.532	IPCA+5,6601% a.a	jun / 24	Final	11,12%	SG
Debêntures 9ª Emissão 1ª Série	4.595	4.152	15/10/2017	3.636 / 3.636	IPCA+4,4885% a.a	out / 22	Final	10,25%	SG
Debêntures 9ª Emissão 2ª Série	859	774	15/10/2017	678 / 678	IPCA+4,7110% a.a	out / 24	Final	10,41%	SG
Debêntures 9ª Emissão 3ª Série	1.603	1.442	15/10/2017	1.261 / 1.261	IPCA+5,1074% a.a	out / 27	Final	10,71%	SG
Debêntures 9ª Emissão 4ª Série	30.547	29.743	15/10/2017	44.425 / 44.425	107,75% CDI	out / 22	Anual após out/20	2,72%	SG
Debêntures 10ª Emissão	58.167	54.994	15/09/2018	50.000 / 50.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	10,69%	A
Debêntures 11ª Emissão 1ª Série	34.567	34.050	10/06/2019	34.000 / 34.000	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	3,07%	A
Debêntures 11ª Emissão 2ª Série	36.612	36.055	10/06/2019	36.000 / 36.000	CDI + 0,83% a.a	jun / 26	Final	3,14%	A
Debêntures 12ª Emissão	60.468	60.636	15/02/2020	60.000 / 60.000	CDI + 0,95% a.a	fev / 23	Final	3,23%	A
Debêntures 13ª Emissão 1ª Série	4.463	4.112	11/10/2020	4.010 / 4.010	IPCA+4,2297% a.a	out / 27	Final	10,06%	A
Debêntures 13ª Emissão 2ª Série	34.531	31.795	11/10/2020	30.990 / 30.990	IPCA+4,4744% a.a	out / 30	Anual após out/28	10,23%	SG
Custo de captação incorrido na contratação	(2.151)	(2.622)							
Marcação à Mercado de Dívida	2.536	9.968							
Total	286.568	283.816							

(*) A = Aval Energisa S/A e SG = Sem Garantia

Condições de covenants

O contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela Energisa S/A., sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado	Menor ou igual a: 4,0x até o vencimento	Trimestral e Anual

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. No período findo em 30 de setembro de 2021, as exigências contratuais foram cumpridas.

Vencimentos

No período findo em 30 de setembro de 2021 as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2021
2022	19.196
2023	79.499
2024	64.022
2025	19.622
Após 2025	75.258
Total	257.597

19. Arrendamentos operacionais

A Companhia atua como arrendatária em contratos referente imóveis não residenciais para a instalação de agências de atendimentos a clientes, estabelecimentos para desenvolver suas atividades comerciais e centros de distribuição.

Em conformidade com o CPC 06 (R2), na mensuração e remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, procedeu ao uso da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, conforme vedação imposta pelo CPC 06 (R2). Devido ao ambiente econômico brasileiro na realidade atual das taxas de juros a longo prazo, essa vedação pode gerar distorções relevantes na informação a ser prestada. A Companhia avaliou esses efeitos, concluindo que são imateriais para suas Informações financeiras trimestrais. Bem como, a Companhia não apresenta obrigações de arrendamentos líquidos de PIS e COFINS, pois,

Notas Explicativas

os créditos de PIS e COFINS oriundos de contratos de arrendamentos não apresentam materialidade suficiente que ensejariam uma apresentação específica.

As movimentações das obrigações por arrendamento são como segue:

	Prazo médio contratual (anos)	Taxa efetiva a.a. (%)	Saldo em 31/12/2020	Adição	Amortização	Juros	Baixa	Saldo em 30/09/2021
Arrendamentos operacionais - Imóveis	5	8,89%	2.697	728	(760)	264	(1.124)	1.805
Total			<u>2.697</u>					<u>1.805</u>
Circulante			724					743
Não circulante			1.973					1.062

	Prazo médio contratual (anos)	Taxa efetiva a.a. (%)	Saldo em 31/12/2019	Adição	Amortização	Juros	Baixa	Saldo em 31/12/2020
Arrendamentos operacionais - Imóveis	5	8,89%	2.818	877	(596)	(270)	(132)	2.697
Total			<u>2.818</u>					<u>2.697</u>
Circulante			981					724
Não circulante			1.837					1.973

Em 30 de setembro de 2021, os valores de arrendamento operacional, classificados no passivo não circulante, têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2021
2022	407
2023	199
Após 2024	456
Total	<u>1.062</u>

20. Impostos e contribuições sociais

	30/09/2021	31/12/2020
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS (*)	45.790	43.025
Encargos sociais	3.331	2.583
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	999	949
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	360	373
Contribuições ao PIS e a COFINS	9.577	8.117
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	324	529
Imposto sobre serviços - ISS	181	323
Outros	3.473	3.677
Total	<u>64.035</u>	<u>59.576</u>
Circulante	40.966	39.343
Não Circulante	23.069	20.233

(*) Inclui R\$21.201 (R\$18.540 em 31 de dezembro de 2020), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares. Em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de consumidores e concessionárias do ativo não circulante.

(**) A Medida Provisória nº 1.066, publicada em 03 de setembro de 2021, prorrogou o prazo de recolhimento das contribuições para o PIS, COFINS e contribuições previdenciárias, para as empresas distribuidoras de energia elétrica, relativos às competências dos meses de agosto, setembro e outubro de 2021 para vencimento na competência de novembro de 2021.

Notas Explicativas

- Plano Recomeça Minas

A Companhia aderiu ao Plano Recomeça Minas relacionado ao recolhimento a menor do ICMS incidente sobre a Tarifa de Uso de Geração Distribuída no período de setembro de 2017 a julho 2021, tendo optado pelo pagamento em parcela única dos débitos fiscais no montante de R\$34, sendo R\$33 valor principal e R\$1 referente à multa.

- ICMS recolhido por espontaneidade:

Origem	ICMS	Juros	Multa	TOTAL
ICMS Geração Distribuída (GD)	2.276	180	270	2.726
Total	2.276	180	270	2.726

21. Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS

Em 15 de março de 2017 o Supremo Tribunal Federal - STF, no julgamento do mérito do Recurso Extraordinário 574.706, em Repercussão Geral, reconheceu que ICMS não integra a base de cálculo da Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). Contra essa decisão a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional opôs embargos de declaração objetivando a modulação dos efeitos da decisão e que o fosse reconhecido que era o ICMS recolhido, e não o destacado na nota fiscal, que não deveria ser incluído na base de cálculo.

Em 13 de maio de 2021 o Supremo Tribunal Federal (STF) manteve integralmente o a tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 - "O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS"), consolidando o entendimento no qual o valor do ICMS destacado na nota fiscal deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS. Em relação à modulação da decisão, foi definido o dia 15 de março de 2017 como marco de retroatividade da decisão, ressalvadas as ações propostas até aquela data.

Em observância da tese firmada, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiu o Parecer SEI nº 7698/2021/ME, corroborado pelo Despacho nº 246/2021/PGFN-ME, que dispensa os Procuradores a recorrerem e contestarem quaisquer ações que tenham como fundamento o Tema 69.

Diante da decisão do STF e o parecer da PGFN a Administração tem convicção de ser adequado o reconhecimento do crédito por ser mais do que provável a decisão favorável, o que levou a constituir ativos de PIS e COFINS a recuperar no ativo não circulante no montante de R\$206.831 e no passivo não circulante no montante de R\$204.822, líquido dos tributos incidentes sobre as atualizações financeiras. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem recuperados como créditos fiscais das contribuições, deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico brasileiro. O repasse aos consumidores será definido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e dependerá do efetivo aproveitamento dos créditos tributários conforme normas da Receita Federal do Brasil. No período de abril/2012 a setembro/21, as atualizações foram realizadas com base na variação da Taxa Selic tendo sido registrada em outras despesas financeiras na demonstração do resultado do período.

O resumo dos impactos são como segue:

	30/09/2021	
	Ativo	Passivo
PIS e COFINS - Efeitos da redução do ICMS - Não Circulante	206.831	-
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS (*)	-	(204.822)
Total do ativo e passivo não circulante	206.831	(204.822)

Notas Explicativas

Demonstração do resultado	30/09/2021
Receita operacional bruta	
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS - outros passivos	(163.622)
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo PIS e COFINS - tributos a recuperar	163.622
Resultado financeiro	
Outras Receitas financeiras	
Atualização dos Tributos a recuperar PIS e COFINS - Efeitos da redução do ICMS	43.209
Outras Despesas financeiras	
Atualização dos Outros passivos Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS	(43.209)
Resultado apurado	-

(*) Deduzidos de R\$2.009 referente aos tributos sobre a atualização financeira.

22. Encargos setoriais

	30/09/2021	31/12/2020
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	5.106	3.438
Fundo Nacional Desenvolvimento Científico Tecnológico - FNDCT	333	259
Ministério de Minas e Energia - MME	166	129
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL	997	375
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D ⁽¹⁾	4.572	4.416
Programa de Eficiência Energética - PEE ⁽¹⁾	5.822	5.190
Total	16.996	13.807
Circulante	13.794	9.759
Não circulante	3.202	4.048

⁽¹⁾ Os encargos setoriais correspondem a 1% da receita operacional líquida e visam financiar e a combater o desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico relacionado aos Programas de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D estão registrados na rubrica de serviços em curso até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa, enquanto a realização das obrigações por aquisição de ativo intangível, tem como contrapartida Obrigações Especiais.

A Lei nº 14.120/2021, que alterou a Lei nº 9.991/2000, determina que os recursos de P&D e PEE não comprometidos com projetos contratados ou iniciados deverão ser destinados à CDE em favor da modicidade tarifária. Desta forma, a partir de abril/2021, conforme consta no Despacho 904/2021, mensalmente as distribuidoras devem repassar parte do saldo das contas de P&D e PEE para CCEE, controladora da CDE. Tal alteração legislativa justifica os movimentos do não circulante para o circulante nas contas destacadas.

Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D estão registrados na rubrica de serviços em curso até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa.

A realização das obrigações com o PEE e P&D por meio da aquisição de ativo intangível tem como contrapartida o saldo de obrigações especiais.

23. Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível, trabalhista e tributária.

23.1. Perdas prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do período. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada. Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer.

Notas Explicativas

Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões com as perdas prováveis:

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	30/09/2021	31/12/2020
Saldos iniciais - não circulante - 31/12/2020 e 31/12/2019	97	2.385	-	2.482	4.320
Constituições de Provisões	4.010	2.366	5	6.381	1.123
Reversão de provisões	(3.619)	(1.026)	-	(4.645)	(1.894)
Pagamentos realizados	(239)	(1.253)		(1.492)	(1.185)
Atualização monetária	22	180	69	271	118
Saldos finais - não circulante - 30/09/2021 e 31/12/2020	271	2.652	74	2.997	2.482
Cauções e depósitos vinculados (*)				-	-

(*) A Companhia possui cauções e depósitos vinculados no ativo não circulante, no montante de R\$4.392 (R\$4.865 em 31 de dezembro de 2020). Deste total, R\$4.392 (R\$4.865 em 21 de dezembro de 2020), não possuem provisões para riscos em face do prognóstico de perda ser possível ou remoto

• Trabalhistas:

Os processos trabalhistas discutem principalmente verbas contratuais/legais e ações de ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia reivindicando responsabilidade subsidiária.

• Cíveis:

Os processos cíveis discutem principalmente indenizações por danos morais/materiais e reclamações de consumidores, envolvendo débitos de energia. Há também ações judiciais envolvendo Danos Elétricos, Interrupção de Fornecimento, Reclamação de Consumo e Inscrição no Serasa.

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião de consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável.

23.2. Perdas possíveis

A Companhia possui processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento cuja probabilidade de perda foi estimada pelos consultores jurídicos como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões com as perdas possíveis:

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	30/09/2021	31/12/2020
Saldos iniciais em 31/12/2020 e 31/12/2019	4.959	41.446	51.269	97.674	58.823
Novos processos	7.672	5.475	8.320	21.467	9.361
Mudanças de Prognóstico e Valor Pedido	(5.045)	(3.604)	3	(8.646)	40.826
Encerramento	(871)	(269)	-	(1.140)	(13.391)
Atualização monetária	521	3.135	1.183	4.839	2.055
Saldo final - em 30/09/2021 e 31/12/2020	7.236	46.183	60.775	114.194	97.674

Segue os comentários de nossos consultores jurídicos referente as avaliações consideradas:

• Trabalhistas:

As ações judiciais de natureza trabalhistas em sua grande maioria envolvem discussões de ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia reclamando responsabilidade subsidiária por verbas rescisórias/contratuais.

Notas Explicativas

- **Cíveis:**

As ações judiciais de natureza cível em sua grande maioria estão relacionadas a discussões sobre valor de conta de energia elétrica, em que o consumidor requer a revisão ou o cancelamento da fatura; cobrança de danos materiais e morais, suspensão do fornecimento, irregularidades nos aparelhos de medição, interrupção de fornecimento, cobrança indevida, entre outros.

- **Fiscais:**

As ações de natureza fiscais referem-se basicamente à discussões sobre: (i) a quebra do diferimento do ICMS nas operações de venda de energia elétrica isenta ou não tributada; (ii) o aproveitamento de créditos de ICMS decorrentes da aquisição do ativo imobilizado.

Principais Processos

. Execução Fiscal 0087729-97.2016.8.13.0153, com montante envolvido de R\$40.490 (R\$39.634 em 31 de dezembro de 2020), onde se discute quebra de diferimento do ICMS referente as aquisições de energia elétrica em consequência das saídas isentas e não tributadas para consumidores de baixa renda e órgãos da administração. Em novembro de 2020 o processo teve prognóstico alterado de remoto para possível, tendo como base parecer dos consultores jurídicos.

24. Patrimônio líquido

24.1. Capital social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$228.428(R\$228.428 em 31 de dezembro de 2020) e está representado por 818.607 (818.607 em 31 de dezembro de 2020) ações ordinárias, todas sem valor nominal.

O capital social da Companhia poderá ser aumentado, por subscrição, independentemente de modificação estatutária até o limite de 1.500 mil ações, cabendo ao Conselho de Administração à deliberação sobre forma, condições da subscrição e integralização das ações bem como as características das ações a serem emitidas e o preço de emissão.

24.2. Dividendos

O Conselho de Administração da Companhia em reuniões realizadas em 11 de março, 13 de maio, 12 de agosto de 2021 respectivamente, aprovou:

- (i) em reunião realizada em 11 de março de 2021, aprovou a distribuição de dividendos (mínimo obrigatório e adicionais) relativos ao exercício de 2020, apurados no balanço levantado pela Companhia em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$34.605, equivalentes a R\$42,2729026504 por ação ordinária do capital social. Os dividendos foram pagos em 15 de março de 2021.
- (ii) em reunião realizada em 13 de maio de 2021, aprovou a distribuição de dividendos intercalares à conta dos resultados do período findo em 31 de março de 2021, apurados no balanço levantado pela Companhia em 31 de março de 2021, no montante de R\$35.177, equivalentes a R\$42,9721816940 por ação ordinária do capital social. Os dividendos foram pagos em 26 de maio de 2021.
- (iii) em 12 de agosto de 2021, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 30 de junho de 2021, no montante de R\$2.619, equivalentes a R\$3,1990604527 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos foram efetuados no dia 26 de agosto de 2021, com base na posição acionária da Companhia em 12 de agosto de 2021.
- (iv) em 12 de agosto de 2021, aprovou o pagamento de remuneração aos acionistas no valor total de R\$5.633, sob a forma de juros sobre capital próprio ("JCP") sujeitos à incidência de Imposto de Renda na Fonte à alíquota vigente, correspondente a R\$6,8812171286 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos foram efetuados no dia 16 de agosto de 2021, com base na posição acionária da Companhia em 12 de agosto de 2021.

Notas Explicativas

25. Receita operacional

	30/09/2021				30/09/2020			
	Fora do escopo dos auditores independentes		01/07/2021 a 30/09/2021 R\$	01/01/2021 a 30/09/2021 R\$	Fora do escopo dos auditores independentes		01/07/2020 a 30/09/2020 R\$	01/01/2020 a 30/09/2020 R\$
	Nº de consumidores	MWh			Nº de consumidores	MWh		
Residencial	358.605	423.005	134.770	397.115	352.357	405.332	115.187	334.804
Industrial	3.283	75.497	23.971	63.835	3.284	81.233	22.873	60.053
Comercial	35.333	147.283	47.058	138.768	35.039	145.326	38.770	122.802
Rural	72.262	138.938	40.275	109.105	71.656	154.423	43.046	102.206
Poder público	4.086	19.693	5.837	16.967	4.057	19.816	4.417	15.102
Iluminação pública	145	66.761	12.806	34.923	277	63.486	9.506	27.773
Serviço público	744	31.581	9.463	24.478	720	30.847	7.373	20.467
Consumo próprio	145	1.896	-	-	141	1.836	-	-
Subtotal	474.603	904.654	274.180	785.191	467.531	902.299	241.172	683.207
Suprimento de energia a concessionárias	-	125.184	29.747	44.828	-	140.010	2.183	16.321
Fornecimento não faturado líquido	-	(8.353)	5.240	11.815	-	299	5.888	4.234
Disponibilização do sistema de transmissão e de distribuição	86	-	26.214	65.341	69	-	22.204	59.824
Receita de construção da infraestrutura ⁽¹⁾	-	-	19.417	45.532	-	-	25.784	65.392
Penalidades Regulatórias	-	-	(99)	(1.533)	-	-	(370)	(1.766)
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS	-	-	-	(163.622)	-	-	-	-
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS	-	-	-	163.622	-	-	-	-
Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-	-	1.661	3.310	-	-	289	351
Constituição e amortização - CVA ativa e passiva	-	-	14.732	18.933	-	-	(1.487)	9.357
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	20.461	59.704	-	-	19.723	65.102
Outras receitas operacionais	-	-	6.424	12.380	-	-	2.210	6.755
Total - receita operacional bruta	474.689	1.021.485	397.977	1.045.501	467.600	1.042.608	317.596	908.777
Deduções da receita operacional:								
ICMS	-	-	73.004	210.099	-	-	64.465	183.983
PIS	-	-	4.931	14.786	-	-	4.793	13.721
COFINS	-	-	22.711	68.104	-	-	22.078	63.201
ISS	-	-	199	368	-	-	60	183
Deduções bandeiras tarifárias - CCRBT ⁽²⁾	-	-	(824)	(2.822)	-	-	(666)	(829)
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	981	2.488	-	-	710	2.058
Encargos de Consumidor - PROCEL	-	-	245	622	-	-	178	515
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	22.992	67.404	-	-	19.452	58.355
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	490	1.244	-	-	355	1.029
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-	-	490	1.244	-	-	355	1.029
Ministério das Minas e Energia - MME	-	-	245	622	-	-	178	515
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	316	925	-	-	303	897
Total - deduções da receita operacional	-	-	125.780	365.084	-	-	112.261	324.657
Total - receita operacional líquida	474.689	1.021.485	272.197	680.417	467.600	1.042.608	205.335	584.120

(1) **Receita de construção da infraestrutura** - está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

(2) **Deduções bandeiras tarifárias - CCRBT** - a partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias, que tem por objetivo equilibrar a exposição da distribuidora aos custos de curto prazo na geração de energia. O acionamento da bandeira tarifária é sinalizado mensalmente pela ANEEL por meio de nota técnica, e os recursos provenientes da aplicação da bandeira tarifária podem ser totais ou parcialmente revertidos à CCRBT, conforme despacho mensalmente divulgado pela ANEEL.

As receitas auferidas pela Companhia referentes as Bandeiras Tarifárias no período findo em 30 de setembro de 2021, foram de R\$43.655 (R\$463 em 30 de setembro de 2020) tendo recebido da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT o montante de R\$2.822 (R\$829 em 30 de setembro de 2020). Dessa forma, o efeito líquido das bandeiras tarifárias no resultado do período findo em 30 de setembro de 2021, foram de R\$46.478 (R\$1.292 em 30 de setembro de 2020).

Notas Explicativas

26. Energia elétrica comprada para revenda

	MWh (**)		R\$			
	30/09/2021	30/09/2020	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Energia de Itaipu - Binacional	192.436	193.907	37.252	87.616	24.798	68.933
Energia de leilão	240.926	239.326	16.518	47.499	12.991	42.489
Energia bilateral	393.008	429.307	52.043	135.168	41.895	125.743
Cotas de Angra Resolução Normativa nº 530/12	36.645	36.319	3.004	9.422	3.745	10.705
Energia de curto prazo - CCEE (*)	-	-	28.253	56.151	2.556	6.429
Cotas Garantia Física - Resolução Homologatória nº 1.410	268.444	256.851	29.226	55.541	10.678	31.624
Programa Incentivo Fontes Alternativas Energia -	21.429	21.716	3.218	9.654	2.661	7.983
Energia de reserva - ERR	-	-	(807)	3.697	2.880	4.618
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(15.209)	(37.167)	(9.474)	(27.115)
Total	1.152.888	1.177.426	153.498	367.581	92.730	271.409

(*) Inclui, nesta linha demais custos na CCEE tais como, efeitos dos CCEARs, liminares/ajuste de energia leilão e encargos de serviços do sistema.

(**) Informações fora do escopo dos auditores independentes.

27. Outros resultados

	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Outras receitas:				
Ganhos na desativação/alienação de bens e direitos	668	3.296	858	1.307
Resultado com cessão de crédito de FIDC (a)	-	32.933	-	-
Outras	851	1.929	814	814
	1.519	38.158	1.672	2.121
Outras despesas:				
Perdas na desativação/alienação de bens e direitos	(2.314)	(4.744)	(2.121)	(2.868)
Impostos sobre ganhos (PIS/COFINS/ICMS)	(567)	(1.118)	(255)	(626)
Outras	-	-	1.412	-
Total	(2.881)	(5.862)	(964)	(3.494)

- a) **Cessão de créditos inadimplidos para Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento** - Em janeiro de 2021, a Companhia realizou cessão de créditos inadimplidos, de forma definitiva, sem coobrigação e sem direito de regresso, para os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (FIDC-NP) Nevasca, Planície e Névoa, os quais tem como cotista o Fundo de Investimento em Cotas (FIC - FIDC) com participação do Banco BTG Pactual e da controladora Energisa S.A. A valoração dos créditos para a cessão a valor justo para os FIDC-NPs foi realizada conforme Laudo de Avaliação elaborado por consultores independentes. A metodologia adotada para a precificação dos créditos inadimplidos foi a do fluxo de caixa descontado, sendo que os valores nominais dos créditos foram ajustados conforme a recuperação estimada para cada um dos FIDC-NPs. Os valores no montante de R\$33.790 foram totalmente recebidos em 12 de janeiro de 2021. Os títulos estavam em sua maioria totalmente provisionados trazendo efeitos positivos na demonstração de resultado do período conforme segue:

Descrição das operações	30/09/2021
Valor justo dos títulos cedidos	33.790
Custo dos títulos cedidos (*)	(857)
Efeitos - Outros Resultados	32.933
 Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos - Reversão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	 857
 Efeitos apurados	 33.790

(*) Composição dos títulos cedidos: (i) títulos e créditos a receber - R\$748 e (ii) contas de energia elétrica no valor de R\$109 (Vide nota explicativa nº5).

Notas Explicativas

28. Lucro por ação

O resultado por ação básico e diluído foi calculado com base no resultado do período atribuível e a respectiva quantidade de ações ordinárias em circulação.

	30/09/2021	30/09/2020
Lucro líquido do período	60.175	35.312
Média ponderada em milhares de ações	819	819
Lucro líquido básico e diluído por ação (*) - R\$	73,47	43,12

(*) A Companhia não possui instrumento diluidor.

29. Cobertura de seguros

A política de seguros da Companhia baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

As principais coberturas são:

Ramos	Data de Vencimento	Importância Segurada	Prêmio Anual	
			30/09/2021	31/12/2020
Riscos Operacionais	22/11/2021	90.000	293	293
Responsabilidade Civil Geral	23/11/2021	90.000	131	131
Auto - Frota	23/10/2021	Até R\$360 / veículo	32	45
Vida em Grupo e Acidentes Pessoais (*)	31/01/2023	97.451	288	272
Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O)	05/03/2022	75.000	15	15
Transporte Nacional	04/04/2022	Até R\$2.000/ viagem	4	7
Responsabilidade do Explorador ou Transporte - R.E.T.A (Drones)	12/01/2022	883 / drone	3	3
			766	766

(*) Importância Segurada relativa ao mês de Setembro/2021 e projeção de prêmio anualizado.

30. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função da Companhia ter classificado o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado, os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3.

Notas Explicativas

A movimentação e as respectivas atualizações do período findo em 30 de setembro de 2021 foram de R\$3.310(R\$351 no período findo em 30 de setembro de 2020), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 12.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos financeiros:

ATIVO	Nível	30/09/2021		31/12/2020	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado:					
Caixa e equivalentes de caixa		26.472	26.472	37.749	37.749
Consumidores e concessionárias		215.486	215.486	185.740	185.740
Ativos financeiros setoriais		65.365	65.365	29.902	29.902
		307.323	307.323	253.391	253.391
Valor justo por meio do resultado:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	145.470	145.470	185.619	185.619
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	50.873	50.873	46.005	46.005
Instrumentos financeiros derivativos	2	29.109	29.109	39.852	39.852
		225.452	225.452	271.476	271.476

PASSIVO	Nível	30/09/2021		31/12/2020	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado:					
Fornecedores		113.999	113.999	80.558	80.558
Empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		567.876	567.013	566.163	563.134
Arrendamentos operacionais		1.805	1.805	2.697	2.697
Passivos financeiros setoriais		64.890	64.890	47.804	47.804
		748.570	747.707	697.222	694.193
Valor justo por meio do resultado:					
Instrumentos financeiros derivativos	2	12.133	12.133	-	-
		760.703	759.840	697.222	694.193

Derivativos

O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação.

A Companhia tem como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de swap e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação cambial além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

Hedge Accounting

A Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo "swap" (instrumento de hedge) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI, como hedge accounting. No período findo em 30 de setembro de 2021 essas operações, assim como as dívidas (objeto do hedge) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de "hedge" de valor justo. Em tais designações de hedge a Companhia documentou: (i) a relação de hedge; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de

Notas Explicativas

cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o hedge e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do hedge.

Os contratos de "swap" são designados e efetivos como "hedge" de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período findo em 30 de setembro de 2021, o "hedge" foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como hedge foi impactado em R\$7.432 (R\$342 em 30 de setembro de 2020), reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de "swap" de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de novas operações de dívidas contratadas no ano de 2020, para as quais a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo "swap" para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo ("Fair Value Option") tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os "swaps" quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. No período findo em 30 de setembro de 2021, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua re-mensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Durante o período o valor contábil das dívidas designadas como "Fair Value Option" foi impactado em R\$321 (R\$8 em 30 de setembro de 2020) e reconhecido como resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de "swap" de taxa de juros era reconhecido no resultado.

A Companhia não possui avaliação de risco de crédito ou instrumento derivativo contratado para esta exposição. Na avaliação da Companhia, a alteração do risco de crédito não tem impacto significativo.

Incertezas

Os valores foram estimados na data do balanço, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações, entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia. Assim, fixou limites de atuação com montantes e indicadores preestabelecidos na "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro" (revista anualmente e disponível no website da Companhia) e nos regimentos internos da diretoria.

A gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. As políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente, a fim de avaliar mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Diretoria tem como prática reportar mensalmente a performance orçamentária e os fatores de riscos que envolvem a Companhia.

A Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

Notas Explicativas

Gestão de risco de capital

O índice de endividamento no final do período/exercício são:

	30/09/2021	31/12/2020
Dívida (*)	567.876	566.163
Caixa e equivalentes de caixa	(26.472)	(37.749)
Dívida líquida	541.404	528.414
Patrimônio líquido	269.871	285.566
Índice de endividamento líquido	2,01	1,85

(*) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos, debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívidas (excluindo derivativos), conforme detalhado nas notas explicativas nº 17 e 18.

a) Risco de liquidez

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível à liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

As maturidades contratuais dos principais passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, são as seguintes:

	Taxa média de juros efetiva ponderada (%) meses	Até 6 meses	6 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores		112.273	-	-	-	1.726	113.999
Empréstimos financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	7,94%	68.531	26.993	323.479	160.037	113.829	692.869
Instrumentos Financeiros		4.621	5.044	(20.671)	(4.669)	(1.301)	(16.976)
Derivativos							
Total		185.425	32.037	302.808	155.368	114.254	789.892

O risco de liquidez representa o risco de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, bem como se antecipando para futuras necessidades de caixa.

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida por consequência é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas, pode ocasionar, uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementadas, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pela Companhia em seu contrato de compra de energia, reduza exposição da distribuidora quanto a variação no custo da energia.

A Companhia tem contrato de suprimento com a distribuidora que supre parte da região, contudo esse evento tende a não prospectar risco. Com base no histórico a carga demanda foi amplamente atendida e não gerou efeito de exposição ou sobrecontratação de energia elétrica.

b) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro" do Grupo Energisa. Constituído no segundo trimestre de 2010, o Comitê de Auditoria do Conselho de Administração

Notas Explicativas

tem a função de supervisionar se a administração do Grupo vem seguindo as regras e princípios estabelecidos na política.

O risco de crédito é representado por contas a receber, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Para os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das informações financeiras intermediárias, são como segue:

	Nota	30/09/2021	31/12/2020
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	26.472	37.749
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	4.2	145.470	185.619
Consumidores e concessionárias	5	215.486	185.740
Ativo financeiro indenizável da concessão	12	50.873	46.005
Ativos financeiros setoriais líquido	8	475	(17.902)
Instrumentos financeiros derivativos	30	29.109	39.852

c) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

Parte dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, apresentado na nota explicativa nº 17, é composta de financiamentos obtidos junto a diversos agentes de fomento nacional (BNDES) e outras instituições do mercado de capitais. A taxa de juros é definida por estes agentes, levando em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. Na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, em face dos negócios e às peculiaridades setoriais, esses são mensurados pelo “método do custo amortizado” com base em suas taxas contratuais.

Os resultados da Companhia são suscetíveis a variações, em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre as operações de vendas de opções vinculadas aos swaps dos passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano. A taxa de câmbio do dólar norte-americano encerrou o período findo em 30 de setembro de 2021 com alta de 4,67% sobre 31 de dezembro de 2020, cotado a R\$5,4394/USD. A volatilidade do dólar norte-americano em 30 de setembro de 2021 era de 12,32% enquanto em 31 de dezembro de 2020 era de 14,12%.

Do montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia no período findo em 30 de setembro de 2021, excluído os efeitos dos custos a apropriar, o montante de R\$570.037(R\$568.878 31 de dezembro de 2020), R\$143.447 (R\$81.518 em 31 de dezembro de 2020), estão representados em dólares conforme nota explicativa nº 17. As operações que possuem proteção cambial e os respectivos instrumentos financeiros utilizados estão detalhadas abaixo.

Os empréstimos em dólar norte americano têm vencimento de curto prazo (último vencimento em junho de 2024) e custo máximo de 1,83% ao ano mais variação cambial.

Notas Explicativas

No período findo em 30 de setembro de 2021, a marcação a mercado e instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e aos juros, originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação do dólar se apresentam conforme segue:

	30/09/2021	31/12/2020
Ativo circulante	2.468	23.729
Ativo não circulante	26.641	16.123
Passivo circulante	12.133	-
Passivo não circulante	-	-

Não se trata de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos na data de apuração, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de “hedge” e não reflete a expectativa da Administração.

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados ao dólar, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. As proteções acima estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

Operação	Notional (USD)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Resolução 4131 - Bank of America ML	18.257	USD + 2,153%	CDI + 1,75%	02/02/2024	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	7.901	USD + 1,785%	CDI + 1,65%	17/06/2024	Fair Value Option

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao “Notional” de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Itaú BBA X EMG	8.392	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge
Itaú BBA X EMG	7.532	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMG	3.636	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMG	678	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMG	1.261	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itaú BBA x EMG	50.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMG	32.383	IPCA + 4,47%	CDI + 1,80%	11/04/2024	N.A.
BofA x EMG	4.277	IPCA + 4,23%	CDI + 0,83%	13/10/2026	N.A.

A Companhia designa certos instrumentos de “hedge” relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como “hedge” de valor justo (“fair value hedge”), conforme demonstrado abaixo:

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/09/2021	31/12/2020		30/09/2021	31/12/2020
Dívida (Objeto de Hedge)	108.159	71.499	Taxa Pré-Fixada	(87.902)	(90.378)
			Posição Ativa		
			Taxa Pré-Fixada	125.547	90.605
			Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(109.589)	(71.981)
			Posição Líquida Swap	15.958	18.624
			Posição Líquida Dívida + Swap	(71.944)	(71.754)

Notas Explicativas

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, cujos valores não foram contabilizados como “*fair value hedge*”:

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/09/2021	31/12/2020		30/09/2021	31/12/2020
Dívida designada para “Fair Value Option”	140.000	60.000	Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(142.858)	(81.511)
Swap Cambial (Derivativo)	140.000	60.000	Posição Ativa		
			Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	142.858	81.511
			Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(141.840)	(60.283)
			Posição Líquida Swap	1.018	21.228
			Posição Líquida Dívida + Swap	(141.840)	(60.283)

Os empréstimos designados formalmente como “*Fair Value Hedge*” são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

O valor justo dos derivativos em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 17 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como valor justo conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de *Black & Scholes*, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom de Dólar, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de dólar também foram obtidas na BM&F.

Análise de Sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 30 de setembro de 2021, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(140.000)		(106.977)	(134.436)	(161.894)
Variação Dívida			33.023	5.564	(21.894)
Swap Cambial					
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos - USD e LIBOR	142.858		109.835	137.294	164.752
Variação - USD e LIBOR	-		(33.023)	(5.564)	21.894
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa de Juros CDI	(141.840)		(141.840)	(141.840)	(141.840)
Variação - Taxa de Juros CDI	-		-	-	-
Subtotal	1.018		(32.005)	(4.546)	22.912
Total Líquido	(138.982)		(138.982)	(138.982)	(138.982)

Notas Explicativas

(*) O cenário provável é calculado a partir da expectativa do dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de dólar é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar spot, CDI, cupom cambial e dólar futuro seja sempre válida.

Os derivativos no "Cenário Provável", calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa pré-fixada brasileira em reais em 30 de setembro de 2021, atingem seu objetivo, o que é refletido no valor presente negativo de R\$138.982, que serve para mostrar a efetividade da mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos swaps. Por outro lado, com os cenários de deterioração do real frente ao dólar, de 25% e 50%, e em função da Companhia não possuir atualmente limitadores, levaria a valor presente negativo de R\$138.982 em ambos os casos.

b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros em 30 de setembro de 2021, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Local - Taxa de Juros	(108.159)		(108.159)	(108.159)	(108.159)
Variação Dívida	-		-	-	-
Swap de Juros					
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Pré	125.547		125.547	125.547	125.547
Variação - Taxa de Juros	-		-	-	-
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - CDI	(109.589)		(109.589)	(113.484)	(117.344)
Variação - CDI + TJLP	-		-	(3.895)	(7.755)
Subtotal	15.958		15.958	12.063	8.203
Total Líquido	(92.201)		(92.201)	(96.096)	(99.956)

(*) O cenário provável é calculado a partir da expectativa do dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de dólar é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar spot, CDI, cupom cambial e dólar futuro seja sempre válida.

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros em 30 de setembro de 2021 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam (CDI = 2,52% IPCA = 6,90% ao ano) e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	154.259	Alta CDI	11.739	14.674	17.609
Instrumentos financeiros passivos:					
Swap	(141.840)	Alta CDI	(10.794)	(13.493)	(16.191)
Empréstimos, financiamentos e debêntures.	(228.481)	Alta CDI	(17.387)	(21.734)	(26.081)
	(198.109)	Alta IPCA	(13.670)	(17.088)	(20.505)
Subtotal (**)	(568.430)		(41.851)	(52.315)	(62.777)
Total - (Perdas)	(414.171)		(30.112)	(37.641)	(45.168)

(*) Considera o CDI de 30 de junho de 2022 (7,61% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 30 de setembro de 2021 e IPCA 6,90% ao ano.

(**) Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$1.607.

Notas Explicativas

Gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e se antecipando para futuras necessidades de caixa.

31. Benefícios pós emprego

31.1. Plano de suplementação de aposentadoria e pensões

A Companhia é patrocinadora de 2 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, um na modalidade de contribuição variável e um plano de contribuição definida, estando apenas esse último aberto ao ingresso de novos participantes. O plano de contribuição variável é avaliado atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

Os planos são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

No período findo em 30 de setembro de 2021, a despesa de patrocínio dos planos foi de R\$676 (R\$640 em 30 de setembro de 2020), registrada na rubrica de benefícios pós-emprego na demonstração de resultado.

31.2. Prêmio aposentadoria

A Companhia em Acordo Coletivo de Trabalho concedeu aos seus colaboradores, um prêmio aposentadoria a ser pago quando do requerimento das aposentadorias do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

O referido Prêmio varia de 1,5 a 15 salários base, em razão do tempo de serviço prestado (mínimo de 6 anos e teto de 25 anos), quando do direito do benefício - aposentadoria requerida.

Os participantes do Plano CD que na data da aposentadoria requerida, apresentarem valores depositados pela patrocinadora em suas contas individuais, montantes superiores aos 15 salários base, não fazem jus ao prêmio.

No período findo em 30 de setembro de 2021, as despesas com o prêmio de aposentadoria foram de R\$603 (R\$920 em 30 de setembro de 2020), registrada na rubrica de benefícios pós-emprego na demonstração de resultado.

31.3. Plano de saúde

A Companhia oferece benefício pós emprego - plano de saúde, em duas modalidades, conforme segue:

- Reembolso de despesas médicas aos empregados lotados em sua sede, a razão de 60% do custo efetivo. Nessa modalidade, o desligamento e ou aposentadoria dos empregados automaticamente cessa esse benefício;
- Benefício pós emprego e Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados e pensionistas e seus dependentes legais. As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios calculados pela Seguradora, multiplicado pelo número de vidas seguradas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização e de outras despesas incidentes sobre a operação do seguro, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial da apólice. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas pela Variação dos Custos Médicos e Hospitalares - VCMH da mesma forma supracitado.

No período findo em 30 de setembro de 2021 as despesas com esse benefício foram de R\$1.295(R\$1.823 em 30 de setembro de 2020). Inclui R\$25(R\$672 em 30 de setembro de 2020) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós emprego.

Notas Explicativas

32. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

Contrato de compra de energia (*)					
Vigência	2021	2022	2023	2024	Após 2024
2021 A 2054	104.492	392.049	386.780	386.220	4.726.600

(*) Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente do período findo em 30 de setembro de 2021 e foram homologados pela ANEEL.

33. Informações adicionais ao fluxo de caixa

Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

	30/09/2021	31/12/2020
Outras transações não caixa		
Ativo financeiro indenizável da concessão - Bifurcação de Ativos	1.647	13.486
Ativo financeiro indenizável da concessão - Valor justo	3.310	1.297
Atividades operacionais		
Pagamento de Fornecedores a prazo	6.310	5.095
Arrendamento mercantil - CPC 06 (R2)	(396)	745
Tributos a recuperar - PIS e COFINS - Efeitos da redução do ICMS	206.831	-
Atividades de investimentos		
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	6.310	5.095
Intangível - CPC 06 (R2)	(396)	745

34. Evento subsequente

34.1. Pagamento de dividendos do exercício de 2021

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 11 de novembro de 2021, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 30 de setembro de 2021, no montante de R\$ 10.616, equivalentes a R\$12,96795484280 por ação ordinária do capital social e Juros sobre o capital próprio no valor de R\$3.121, equivalentes a R\$3,81260687970 por ação ordinária do capital social. Os valores serão pagos a partir de 12 de novembro de 2021, com base na posição acionária da Companhia em 11 de novembro de 2021, respeitadas as negociações até esta data.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Energisa Minas Gerais – Distribuidora de Energia S.A.
Cataguases - MG

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Energisa Minas Gerais – Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O-6
Roberto Cesar Andrade dos Santos
Contador CRC - 1RJ 093.771/O-9

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos do art. 25, § 1º, VI, da Instrução CVM nº 480/09, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Demonstrações Financeiras da Companhia, tendo aprovado o referido documento.

Cataguases, 11 de novembro de 2021.

Eduardo Alves Mantovani
Diretor-Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Alexandre Nogueira Ferreira
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Fabio Lancelotti
Diretor Técnico e Comercial

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem designação específica

Vicente Côrtes de Carvalho
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial
Contador CRC MG 042523/O-7

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos do art. 25, § 1º, V, da Instrução CVM nº 480/09, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Cataguases, 11 de novembro de 2021

Eduardo Alves Mantovani
Diretor-Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Alexandre Nogueira Ferreira
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Fabio Lancelotti
Diretor Técnico e Comercial

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem designação específica

Vicente Côrtes de Carvalho
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial
Contador CRC MG 042523/O-7